

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE GUARULHOS

matrícula
68.711

ficha
01

Guarulhos, 02 de

AGOSTO

de 19 89

IMÓVEL: Um terreno, constituído pelo conjunto dos lotes nºs- 01-A, 01-B, 02-A, 02-B, 02-C, 03, 04-A, 04-B, 05-A, 05-B, -/ 06-A e 06-B, da quadra "E" e mais uma área reservada do loteamento denominado VILA SANTA MARIA, no bairro da Cocaia, pe rímetro urbano deste Distrito, Município e Comarca de Guarulhos, medindo 41,80m em reta de frente para a Avenida Vereador Antonio Grotkowski, 8,66m em curva, na confluência desta com a Rua Anad Abrahão, 68,50m em reta ao longo desta última 10,99m em curva na confluência desta última com a travessa/ Paranamirim, 33,00m em reta ao longo desta última, pelo lado esquerdo de quem da Avenida Vereador Antonio Grotkowski, olha para o terreno, partindo do alinhamento desta, segue em direção à travessa Paranamirim, numa extensão de 51,50m, confrontando com propriedade do Espólio de João Zintl, daí deflete à direita, formando ângulo reto e segue numa extensão de 9,00 metros, daí deflete à esquerda formando ângulo reto e segue numa extensão de 30,00m, até alcançar o alinhamento da travessa Paranamirim, confrontando nessas duas últimas extensões com o lote nº.6-C, fechando o perímetro e encerrando a área de 4.087,35m².-

INSCRIÇÃO CADASTRAL: - 084.13.92.0110.00.000.0./0079.00.000.9 0071.00.000.7/0062.00.000.8/0053.00.000.9/0045.00.000.0/ -/ 0038.00.000.9/0031.00.000.6/0024.00.000.5/0017.00.000.4/ -// 0001.00.000.2/0359.00.000.0/0350.00.000.9.-

PROPRIETARIA: EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS OLIVEIRA CAMPOS-/ S/C LTDA., com sede à Avenida Dr. Timoteo Penteado, nº.4.428 Vila Galvão, nesta Cidade, inscrita no CGC/MF nº.51.536.985/0001-05.-

REGISTRO ANTERIOR: R.5 das matrículas nºs.6.519 à 6.530 e- 6.532, todas desta serventia.-

O Esc. Aut. Geraldo B. Sterza (Geraldo B. Sterza)-

Av.1-Em 02 de Agosto de 1.989. Por escritura de 06 de junho de 1.989, do 4º Tabelionato de Notas local, Lº 351, Fls. 92/100, é feita a presente para constar que, a presente matrícula foi aberta, em virtude da proprietária haver promovido a fusão dos imóveis objeto das matrículas nºs.6.519 à 6.530 e- 6.532, todas desta serventia.-

O Esc. Aut. Geraldo B. Sterza (Geraldo B. Sterza)-


segue verso

matrícula

68.711

ficha

01
verso

AV-2. Em 13 de junho de 1.990.- Por Instrumento Particular, - firmado nesta Cidade aos 30 de março de 1.990, e Alteração de Contrato Social, firmado nesta Cidade aos 17 de maio de 1.989, registrada na JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 35208782132, datado de 01 de julho de 1.989, é feita a presente para constar que EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS OLIVEIRA CAMPOS S/C LTDA, teve sua razão social alterada, passando a denominar-se EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS OLIVEIRA CAMPOS LTDA O Esc. Aut.  (Geraldo B. Sterza).-

R-3. Em 13 de junho de 1.990.- INCORPORADORA E PROPRIETÁRIA:- EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS OLIVEIRA CAMPOS LTDA; CGC/MF. sob nº 51.536.985/0001-05, com sede à Avenida Timoteo Penteado, nº 4.428, Vila Galvão, nesta Cidade.- TÍTULO:- Incorporação.- FORMA DO TÍTULO:- Instrumento Particular passado nesta Cidade aos 18 de Dezembro de 1.989.- VALOR:- R\$ 90.159.129,00.- OBJETO DA INCORPORAÇÃO:- Sobre o terreno objeto desta matrícula, será edificado o "CONDOMÍNIO BRISCIOLA", que situar-se-a à Travessa Paranamirim, nº 3, conforme Alvará nº A-756/89, expedido em 04 de dezembro de 1.989, pela Prefeitura Municipal local, com 14.017,864m2 de área construída, e será constituído de 05 blocos, numerados de 01 à 05, cada um deles com oito (8) pavimentos e quatro (4) apartamentos por pavimento, e conterá, ainda, halls, vias de acesso, escadarias, depósito, lixeira, zeladoria, caixas d'água, bombas, hidrantes, guarita, vestiário, áreas sob pilotis, onde serão instaladas as garagens dos blocos e de mais equipamentos comuns.- DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO:- Cada um dos blocos com oito (08) pavimentos e quatro (04) apartamentos por pavimento, servidos por escadarias e dois (02) elevadores, perfazendo um total de trinta e dois (32) apartamentos por bloco e um total geral de cento e sessenta (160) apartamentos no Condomínio, que serão absolutamente iguais e possuirão cada um deles, sala, dois (02) dormitórios, cozinha, banheiro e área de serviço, com a área útil de 68,3249m2, a área comum de 19,28675m2, perfazendo a área total de 87,61165m2, correspondendo a uma fração ideal de 25,545937m2 no terreno, ou seja 0,625% nas coisas comuns. cabendo a cada apartamento o direito

segue na ficha nº 02.-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE GUARULHOS

matrícula
68.711

ficha
02

Guarulhos, 13 de

JUNHO

de 1990

ao uso de uma vaga de garagem, em lugar indeterminado, sujeito ao uso de manobrista. Os Blocos 01 e 05 serão constituídos pelos apartamentos n.ºs. 11, 12, 13 e 14 (1º pavimento), 21, 22, 23 e 24 (2º pavimento), 31, 32, 33 e 34 (3º pavimento), 41, 42, 43 e 44 (4º pavimento), 51, 52, 53 e 54 (5º pavimento), 61, 62, 63 e 64 (6º pavimento), 71, 72, 73 e 74 (7º pavimento), 81, 82, 83 e 84 (8º pavimento), com as seguintes confrontações:- Apartamentos de final "1", pela frente, considerando-se a porta de entrada com o hall de circulação, poço de elevadores e partes comuns, pelo lado direito com o apt.º de final "3", pelo lado esquerdo, bem como nos fundos, com partes comuns.- Apartamentos de final "2", pela frente, considerando-se a porta de entrada, com o hall de circulação e partes comuns, pelo lado esquerdo com o apt.º de final "4", pelo lado direito, bem como nos fundos, com partes comuns.- Apartamentos de final "3", pela frente, considerando-se a porta de entrada, com o hall de circulação, caixa de escadas e partes comuns, pelo lado esquerdo com o apt.º de final "1", pelo lado direito, bem como nos fundos, com partes comuns.- Apartamentos de final "4", pela frente, considerando-se a porta de entrada, com o hall de circulação, caixa de escadas e partes comuns, pelo lado direito com o apt.º de final "2", pelo lado esquerdo, bem como nos fundos com partes comuns.-
O Esc. Aut. [assinatura] (Geraldo B. Sterza).-

R.4-Em 20 de agosto de 1.990.-Por Instrumento Particular, firmado nesta cidade, aos 30 de março de 1.990, a proprietária EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS OLIVEIRA CAMPOS S/C LTDA, já qualificada. COMPROMETEU-SE em vender a fração ideal de 25.545937ms2 ou seja 0,625% do imóvel desta matrícula, correspondente a futura unidade autônoma, o apartamento nº 42, bloco nº 05, do Condomínio Priscila, pelo valor de Cr\$. 1.310.478,72, a serem pagos na forma e condições constantes do título, a IARA GUSTAVO, brasileira, professora, divorciada, RG. nº 7.179.569-SP, CPF sob nº 896.868.708-06, residente domiciliada à Rua Cachoeira do Arari nº 383, em Vila Guilherme, em São Paulo - Capital.

O Esc. Aut. [assinatura]

(Luiz A. F. Bassan).

matrícula
68711

ficha
02

Verso

R.5-Em 24 de agosto de 1.990.-Por Instrumento Particular, firmado nesta cidade, aos 15 de março de 1.990, a proprietária, EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS OLIVEIRA CAMPOS LTDA., já qualificada, COMPROMETEU-SE em vender a fração ideal de 25.545937m2 ou 0,625%, do imóvel objeto desta matrícula, correspondente a futura unidade autônoma, o apartamento nº 61, Bloco "01", do Condomínio PRISCILA, pelo valor de NCZ\$. 1.282.593,93, a serem pagos na forma e condições constante do título, a JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA, brasileiro, solteiro maior, vendedor, RG. nº 9.078.691-SSP/SP., sob nº 986.708.328-87, residente e domiciliado à Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 141-A, Bairro do Bom Clima, nesta Cidade.-

O Esc. Aut.

(Luiz A. F. Bassan).

R.6-Em 24 de agosto de 1.990.-Por Instrumento Particular, firmado nesta cidade, aos 27 de março de 1.990, a proprietária a EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS OLIVEIRA CAMPOS LTDA., já qualificada, COMPROMETEU-SE em vender a fração ideal de 25,545937m2 ou 0,625%, do imóvel objeto desta matrícula, correspondente a futura unidade autônoma, o apartamento nº 24, Bloco "02", do Condomínio PRISCILA, pelo valor de CR\$ 1.653.322,40, a serem pagos na forma e condições constantes do título, a CARLOS KOJI NAGANO, brasileiro, solteiro, maior, desenhista- RG. nº 10.313.802-SP., CPF/MF. sob nº 073.151.108-52, residente e domiciliado à Rua Padre Marcos Simoni, nº 550 Vila Edi, em São Paulo - Capital.-

O Esc. Aut.

(Luiz A. F. Bassan).

R-7. Em 27 de setembro de 1.990.- Por Instrumento Particular firmado nesta Cidade aos 20 de março de 1.990, a proprietária EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS OLIVEIRA CAMPOS LTDA., já qualificada, COMPROMETEU-SE em vender a fração ideal de 25,545937m2 ou seja 0,625% do imóvel objeto desta matrícula, correspondente a futura unidade autônoma, o apartamento nº 63, do Blo-

segue na ficha nº 03.-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

2.0 CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE GUARULHOS

matrícula
68.711

ficha
03

Guarulhos, 27 de SETEMBRO de 1990

co 03, do Condomínio PRISCILA, pelo valor de Cr\$ 1.609.233,90, a serem pagos na forma e condições constantes do título, a - JOÃO CARLOS VALADIERI, brasileiro, solteiro, maior, comerciário, RG. nº 9.310.986-SP; CPF/MF sob nº 024.387.998/97, residente e domiciliado à Rua Helena, nº 325., aptº. nº 41, Vila Olímpia, em São Paulo - Capital.

O Esc. Aut.  (Luiz A. F. Bassan).-

R-8. Em 04 de outubro de 1.990.- Por Instrumento Particular firmado nesta Cidade aos 17 de março de 1.990, a proprietária EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS OLIVEIRA CAMPOS LTDA, já qualificada, COMPROMETEU-SE em vender a fração ideal de 25,545937m² ou seja 0,625% do imóvel objeto desta matrícula, correspondente a futura unidade autônoma, o apartamento nº 21, do Bloco - 01, do Condomínio PRISCILA, pelo valor de Cr\$ 1.292.470,89, a serem pagos na forma e condições constantes do título, a ARNALDO SOARES DE MORAES, vendedor, RG. nº 15.861.673-SP, CPF/MF. sob nº 075.879.198/48, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com LAVINIA GOU - LART MENEZES DE MORAES, securitário, RG. nº 20.544.516-0-SP, CPF/MF. sob nº 111.109.898/06, brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Capitão Servio Rodrigues Caldas, nº 517, aptº. nº. 14, Parada Inglesa, em São Paulo - Capital.-

O Esc. Aut.  (Luiz A. F. Bassan).-

R-9. Em 04 de outubro de 1.990.- Por Instrumento Particular firmado nesta Cidade aos 28 de março de 1.990, a proprietária EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS OLIVEIRA CAMPOS LTDA, já qualificada, COMPROMETEU-SE em vender a fração ideal de 25,545937m², ou seja, 0,625% do imóvel objeto desta matrícula, correspondente a futura unidade autônoma, o apartamento nº 41, do Bloco 03, do Condomínio PRISCILA, pelo valor de Cr\$ 1.632.485,55, a serem pagos na forma e condições constantes do título, a - AGIMIRO DO NASCIMENTO FILHO, aeroportuário, RG. nº 11.152.692

segue/verso.-

matrícula

68.711

ficha

03

Verso

SP, CPF/MF. sob nº 064.061.058/77, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com SUSETE ZOCCHIO DO NASCIMENTO, funcionária pública estadual, RG. nº - 8.838.734-SP, CPF/MF. sob nº 990.137.388/34, brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Ostenda, nº 205, Bairro Ipiranga, em São Paulo - Capital -

O Esc. Aut.  (Luiz A. F. Bassan).-

R-10. Em 04 de fevereiro de 1.991.- Por Instrumento Particular firmado nesta Cidade aos 19 de março de 1.990, a proprietária EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS OLIVEIRA CAMPOS LTDA, já qualificada, COMPROMETEU-SE em vender a fração ideal de ... - 25,545937m2, ou seja, 0,625% do imóvel objeto desta matrícula correspondente a futura unidade autônoma, o apartamento nº 73 do Bloco 2, do Condomínio Priscila, pelo valor de Cr\$ 1.648.313,46, a serem pagos na forma e condições constantes do título, a JORGE ANTONIO, brasileiro, divorciado, encarregado de departamento pessoal, RG. nº 6.466.926-SP, e inscrito no CPF/MF. - sob nº 526.099.528/72, residente e domiciliado à Rua Borges - (Travessa Guilhermina Salvioni, casa 15), nº 960, Tucuruví, - em São Paulo - Capital -

A OFICIALA MAIOR.  (Ely T. M. Choulov).-

R-11. Em 25 de fevereiro de 1.991.- Por Instrumento Particular firmado nesta Cidade aos 28 de julho de 1.990, a proprietária EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS OLIVEIRA CAMPOS LTDA, já qualificada, COMPROMETEU-SE a vender a fração ideal de - 25,545937m2., ou seja, 0,625% do imóvel objeto desta matrícula, correspondente à futura unidade autônoma, apartamento 14, bloco "2" do Condomínio Priscila, pelo valor de Cr\$ 2.938.667,90, pagáveis na forma constante de título, a PEDRO LUIZ BARUTTI, tecnólogo, RG. nº 15.376.558-SP, e CPF/MF. sob nº 089.933428/81, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com ZULEIDE SILVA DE OLIVEIRA BARUTTI

segue na ficha nº 04.-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE GUARULHOS

matrícula
68.711

ficha
04

Guarulhos, 25 de FEVEREIRO

de 19 91

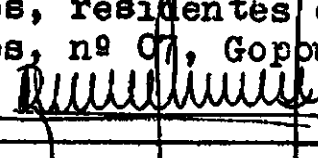
desenhista, RG. nº 9.484.575-SP, e CPF/MF. sob nº 076.362.608
24, brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Romeu Perrot
ti, nº 38, Vila Beatriz, Pinheiros, em São Paulo - Capital.-

A OFICIALA MAIOR.  (Ely T. M. Choulov).-

R-12. Em 20 de março de 1.991.- Por Instrumento Particular -
firmado nesta Cidade aos 27 de março de 1.990, a proprietária
EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS OLIVEIRA CAMPOS LTDA, já qualifi
cada, COMPROMETEU-SE a vender a fração ideal de 25,545937m2 -
ou seja 0,625% no imóvel objeto desta matrícula, corresponden
te à futura unidade autônoma, o apartamento nº 31, Bloco 3, -
do Condomínio PRISCILA, pelo valor de Cr\$ 1.623.135,39, pagáve
is na forma constante do título, a ALBERTO WYUNAS, brasileiro,
solteiro, maior, comprador, RG. nº 15.598.499-SP, e inscrito -
no CPF/MF. sob nº 042.425.018/70, residente e domiciliado à -
Rua São José do Barreiro, nº 362, Alto da Moóca, São Paulo - Ca
pital.-

O Esc. Aut.  (Luiz A. F. Bassan).-

R-13. Em 27 de março de 1.991.- Por Instrumento Particular -
firmado nesta Cidade aos 13 de março de 1.990, a proprietária
EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS OLIVEIRA CAMPOS LTDA, já qualifi
cada, COMPROMETEU-SE a vender a fração ideal de 25,545937m2 -
ou seja, 0,625% do imóvel objeto desta matrícula, correspon
dente à futura unidade autônoma, o apartamento nº 22, Bloco -
03, do Condomínio PRISCILA, pelo valor de Cr\$ NCz\$ 1.653.322,50
(moeda da época), pagáveis na forma constante do título, a PAU
LO ROBERTO DA SILVA, operador de eletro-erosão, RG. nº 13.488
713-X-SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº 043.601.708/31, casa
do pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da -
Lei 6.515/77, com MARIA APARECIDA CORREA DA SILVA, do lar, RG
nº 17.491.887-2-SSP/SP, e inscrita no CPF/MF. sob nº 057.227:
098/40, brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Professor
Candido Lemos Ramos, nº 07, Gopouva, nesta Cidade.-

O Esc. Aut.  (Luiz A. F. Bassan).-

segue/verso.

matrícula

68.711

ficha

04

Verso

AV-14. Em 12 de agosto de 1.991.- Por Requerimento firmado -
nesta Cidade, aos 24 de julho de 1.991, e Ata de Assembléia
de Transformação da Sociedade por quotas de Responsabilidade-
Limitada, datada de 31 de julho de 1.990, registrada sob nº -
1.027.916 na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP,
é feita a presente para constar que, a proprietária, Empreendimentos Imobiliários Oliveira Campos Ltda., em virtude da transformação em sociedade anônima, teve sua razão social alterada para OLIVEIRA CAMPOS S/A. CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTO

O Esc. Aut.

(Luiz A. F. Bassan).

R-15. Em 19 de dezembro de 1.991.- Por Instrumento Particular firmado nesta Cidade, aos 31 de março de 1.990, a proprietária: EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS OLIVEIRA CAMPOS LTDA., já qualificada, COMPROMETEU-SE em VENDER a fração ideal de ... 25,545937m², ou seja 0,625% do imóvel objeto desta matrícula, correspondente à futura unidade autônoma, o apartamento nº 11 Bloco 1 do Condomínio Priscilla, pelo valor de Cr\$ 1.310.478,66 pagáveis na forma constante do título, a JOSÉ DJALMA DE FREITAS, auxiliar de transporte, RG. nº 8.029.945-SP, e inscrito no CPF/MF. sob nº 896.603.828/04; e sua mulher APARECIDA DO MINGOS DOS SANTOS FREITAS, auxiliar de serviços, RG. número 11.378.282-SP, e inscrita no CPF/MF. sob nº 918.023.508/53, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Cidade, à Rua Lombroso, nº 60, Jardim Tranquilidade. Tendo a vendedora apresentado a Certidão Negativa de Débito - CND do INSS sob nº 930.685, série "B", expedida em 28 de novembro de 1.991, pela Região Fiscal e Agência em Guarulhos, a qual encontra-se arquivada neste Cartório.-

O Esc. Aut.

(Luiz A. F. Bassan).

R-16. Em 06 de janeiro de 1.992.- Por Instrumento Particular firmado nesta Cidade, aos 09 de abril de 1.991, a proprietária -

segue na ficha nº 05.-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE GUARULHOS

matrícula
68.711

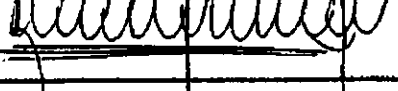
ficha
05

Guarulhos, 06 de Janeiro de 1992

ria: EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS OLIVEIRA CAMPOS LTDA., já -
qualificada, COMPROMETEU-SE EM VENDER a fração ideal de... -
25,545937m²., ou seja, 0,625% do imóvel objeto desta matrícula,
correspondente à futura unidade autônoma, o apartamento -
nº 63, Bloco 1 do Condomínio Priscila, pelo valor de Cr\$.. -
4.590.000,00, pagáveis na forma e condições constantes do tí-
tulo, a 1ª) MIRIAM REGINA SILVA, secretária, RG. sob o número
11.100.112-SP, e inscrita no CPF/MF. sob nº 091.546.528/04; e
2ª) ALEXANDRE MAGNO LEITÃO, estudante, RG. nº 4.436.827-SP, e
inscrito no CPF/MF. sob nº 163.845.548/10, brasileiros, sol-
teiros, maiores, residentes e domiciliados à Rua das Camboas,
nº 149, casa 1, Tremembé, em São Paulo - Capital. Tendo a ven-
dedora apresentado a Certidão Negativa de Débito - CND do -
IAPAS - sob nº 930.685, série "B", expedida em 28 de novembro
de 1.991, pela Região Fiscal e Agência em Guarulhos, a qual -
encontra-se arquivada neste Cartório.-

O Esc. Aut.  (Luiz A. F. Bassan).-

R-17. Em 09 de janeiro de 1.992.- Por Instrumento Particular
firmado nesta Cidade, aos 25 de agosto de 1.991, a proprietá-
ria: OLIVEIRA CAMPOS S/A., CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTO, já -
qualificada, COMPROMETEU-SE EM VENDER a fração ideal de... -
25,545937m² ou seja 0,625% do imóvel objeto desta matrícula,-
correspondente à futura unidade autônoma, o Apartamento sob -
nº 13 - Bloco 3 do "Condomínio Priscila", pelo valor de Cr\$ -
10.025.340,32, pagáveis na forma e demais condições constan-
tes do título, a JOSÉ GUIIHERME BARONE, brasileiro, solteiro,
maior, professor de educação física, RG. nº 9.110.843-SP., e
inscrito no CPF/MF. sob nº 142.705.102/00, residente e domici-
liados na Rua Dr. Roberto Mercatelle, nº 72, Barra Funda, em-
São Paulo - Capital; tendo a vendedora apresentado a Certidão
Negativa de Débitos - CND do INSS sob nº 930.685, Série "B",-
expedida aos 28 de novembro de 1.991, pela Região Fiscal e -
Agência nesta Cidade de Guarulhos, a qual encontra-se arquivada
neste Cartório.-

O Esc. Aut.  (Luiz A. F. Bassan).-

segue/verso.-

matrícula
68.711

ficha
05
Verso

R-18. Em 17 de janeiro de 1.992.- Por Instrumento Particular firmado nesta Cidade, aos 03 de agosto de 1.991, a proprietária: OLIVEIRA CAMPOS S/A., CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTO, já qualificada, COMPROMETEU-SE EM VENDER a fração ideal de ...- 25,545937m2, ou seja 0,625% do imóvel objeto desta matrícula, correspondente à futura unidade autônoma, o Apartamento sob nº 62, Bloco 1, do "Condomínio Priscila", pelo valor de Cr\$ - 5.600.117,58, pagáveis na forma e demais condições constantes do título, a NEWTON SANTOS DE MATOS, bancário, RG. nº 13.546.277-SP, inscrito no CPF/MF. sob nº 050.171.958/07, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº - 6.515/77, com MARLY ZANELATO DE MATOS, do lar, RG. sob o número 20.992.972-SP, inscrita no CPF/MF. sob nº 116.295.008/24, - brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Artur Roberto, nº 162, Parque Edú Chaves, em São Paulo - Capital, tendo a - promitente vendedora apresentado a Certidão Negativa de Débito - CND do INSS sob nº 930.685, série "B", expedida aos 28 - de novembro de 1.991, pela Região Fiscal e Agência nesta Cida - de de Guarulhos, a qual encontra-se arquivada neste Cartório.

O Esc. Aut. _____ (Luiz A. F. Bassan).

R-19. Em 13 de março de 1.992.- Por Instrumento Particular, firmado nesta Cidade, aos 27 de julho de 1.991, a proprietária:- EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS OLIVEIRA CAMPOS LTDA., já qualificada, COMPROMETEU-SE EM VENDER a fração ideal de -- 25,545937m2 ou 0,625%, do imóvel objeto desta matrícula, correspondente a futura unidade autônoma, o apartamento nº 84, - do Bloco 01, do "Condomínio PRISCILA", pelo valor de Cr\$.. - 5.603.258,55, a serem pagos na forma e condições constantes - do título, a 1º) LOURENÇO PEREIRA FILHO, policial militar, di - vorciado, RG. nº 851.410-SP, CPF/MF. sob nº 104.222.938/49; e 2º) MARIA HELIA STEFANIAK, do lar, viúva, RG. nº 5.442.151-SP CPF/MF. sob nº 701.873.048/15, ambos brasileiros, residentes - e domiciliados à Rua Santa Catarina, nº 83, Cidade Brasil, - nesta Cidade. Tendo a promitente vendedora apresentado a Certi - dão Negativa de Débito - CND do INSS, sob nº 930.685, série -

segue na ficha nº 06

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE GUARULHOS

matrícula
68.711

ficha
06

Guarulhos, 13 de

Março

de 19 92

"A", expedida aos 28 de novembro de 1.991, pela Região Fiscal e Agência desta Comarca-Guarulhos, a qual se encontra devidamente arquivada neste Cartório.-

O Esc. Aut.  (Alvaro C. Capistrano)

R-20. Em 13 de março de 1.992.- Por Instrumento Particular, firmado nesta Cidade, aos 01 de dezembro de 1.990, a proprietária:- EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS OLIVEIRA CAMPOS LTDA., já qualificada, COMPROMETEU-SE EM VENDER a fração ideal de 25,545937m2 ou 0,625%, do imóvel objeto desta matrícula, correspondente a futura unidade autônoma, e apartamento nº 22, do Bloco 01, do "Condomínio PRISCILA", pelo valor de Cr\$.. 3.036.902,52; a serem pagos na forma e condições constantes do título, a SILVIO OMAR DE TOLEDO JUNIOR, bancário, RG. nº 12.564.248, e inscrito no CPF/MF. sob nº 029.485.608/02, casa do pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, (com escritura de pacto antenupcial registrada no 22º Cartório de Notas do Tucuruvi, Lv. 449, fls. 132), com VERA LUCIA PONTES TORRES DE TOLEDO, do lar, RG. nº 11.087.993 SP, e inscrita no CPF/MF. sob nº 045.293.728/04, brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Araguaia Feitosa Martins, nº. 104, Jardim Tremembé, em São Paulo - Capital. Tendo a promissora vendadora apresentado a Certidão Negativa de Débito-CND do INSS, sob nº 930.685, série "A", expedida aos 28 de novembro de 1.991, pela Região Fiscal e Agência desta Comarca -Guarulhos, a qual se encontra devidamente arquivada neste Cartório.-

O Esc. Aut.  (Alvaro C. Capistrano)

R-21. Em 25 de março de 1.992.- Por Instrumento Particular - firmado nesta Cidade, aos 09 de agosto de 1.990, e instrumento particular de Retificação e Ratificação firmado nesta Cidade aos 11 de fevereiro de 1.992, a proprietária: OLIVEIRA CAMPOS S/A CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTO, já qualificada, COMPRO-

segue/verso.-

matrícula
68.711

ficha
06
Verso

METEU-SE EM VENDER a fração ideal de 25,545937m² ou 0,625% do imóvel objeto desta matrícula, correspondente a futura unidade autônoma, o apartamento nº 43, do Bloco 01, do Condomínio PRISCILA, pelo valor de Cr\$ 2.271.178,06, a serem pagos na forma e condições constantes do título, a GISELE SILVA CRUVINEL, brasileira, solteira, maior, técnica de laboratório, RG. nº 18.181.885-SP, CIC. sob nº 061.472.648/42, residente e domiciliada à Rua Gastão Vidigal, nº 76, Centro-Guarulhos, tendo a promitente vendedora apresentado a Certidão Negativa de Débito - CND do INSS, sob nº 930.921, série "B", expedida aos 13 de março de 1.991, pela Região Fiscal e Agência desta Comarca Guarulhos, a qual se encontra devidamente arquivada neste Cartório.-

O Esc. Aut.  (Alvaro C. Capistrano)

R-22. Em 08 de abril de 1.992.- Por Instrumento Particular, firmado neste Cidade, aos 28 de julho de 1.990, Re-Ratificado por Instrumento Particular, firmado nesta Cidade, aos 12 de março de 1.992, a proprietária:- OLIVEIRA CAMPOS S/A. - CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTO., já qualificada, COMPROMETEU-SE EM VENDER a fração ideal de 25,545937m² ou 0,625%, do imóvel objeto desta matrícula, correspondente a futura unidade autônoma, o apartamento nº 62, do Bloco 03, do "Condomínio PRISCILA" pelo valor de Cr\$ 2.189.783,67, a serem pagos na forma e condições constantes do título, e 1º) ADRIANA RITA VIGARANI, administradora de restaurante, RG. nº 16.580.058, e inscrita no CPF/MF. sob nº 082.616.228/27; e, 2º) MOACIR DE ASSIS, digitador, RG. nº 14.242.126, e inscrito no CPF/MF. sob o número 066.518.088/85, ambos brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados à Rua Canápolis, nº 686, Vila Medeiros, em São Paulo - Capital.- Tendo a promitente vendedora apresentado a Certidão Negativa de Débito - CND do INSS, sob número 930.921, Série "B", expedida aos 13 de março de 1.992, pela Região Fiscal e Agência desta Comarca - Guarulhos, a qual se encontra devidamente arquivada neste Cartório.-

O Esc. Aut.  (Alvaro C. Capistrano)

segue na ficha nº 07

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE GUARULHOS

matrícula
68.711

ficha
07

Guarulhos, 14 de

Abril

de 19 92

R-23. Em 14 de abril de 1.992.- Por Instrumento Particular - firmado nesta Cidade, aos 09 de maio de 1.991, a proprietária EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS OLIVEIRA CAMPOS LTDA., já qualificada, COMPROMETEU-SE EM VENDER a fração ideal de 0,625% ou 25,545937m2. do imóvel objeto desta matrícula, correspondente a futura unidade autônoma, o apartamento nº 32, do Bloco 2, - do "Condomínio Priscila", pelo valor de Cr\$ 7.058.606,61, pagáveis na forma e condições constantes do instrumento, e 1) MARCOS ANTONIO DE SOUZA, comprador, portador do RG. sob o número 13.491.816-SP, inscrito no CPF/MF. sob nº 040.288.338.17; e, 2) ELIANE DONIZETE BORGES PERON, encarregada administrativa - de vendas, portadora do RG. nº 18.180.999-SP, inscrita no CIC sob nº 092.737.718-74, ambos brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados à Rua Otavio Lima Mendes, nº 11, - Jardim Rosa de França, em Guarulhos.- Tendo a promitente vendadora apresentado a Certidão Negativa de Débito - CND do INSS sob nº 930.921, Série B, expedida aos 13 de março de 1.992, - pela Região Fiscal e Agência desta Comarca - Guarulhos, a qual se encontra devidamente arquivada neste Cartório.-

O Esc. Aut.

(Alvaro C. Capistrano)

R-24. Em 15 de abril de 1.992.- Por Instrumento Particular - firmado nesta Cidade, aos 14 de outubro de 1.991, a proprietária, OLIVEIRA CAMPOS S/A. CONSTRUTORA E EMPREENDEIMENTO, já qualificada, COMPROMETEU-SE EM VENDER a fração ideal de 0,625% ou 25,545937m2., do imóvel objeto desta matrícula, correspondente a futura unidade autônoma, o apartamento nº. 52, do Bloco 03, do "Condomínio Priscila", pelo valor de Cr\$ - 18.024.623,92, pagáveis na forma e condições constantes do título, a IVAN PIRES, aposentado, RG. nº 7.679.499-SP, CPF/MF.- sob nº 080.956.128-04, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com MARIA DA CONCEIÇÃO-PIRES, funcionária pública, RG. sob nº. 9.337.043-SP, inscrita no CPF/MF. sob nº 027.587.858-97, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Cel. Rafael Tobias, nº. 473, Jardim Tranquilidade, Guarulhos - SP.- Tendo a promitente vende-

segue/verso.-

mãtrícula
68.711

ficha
07
Verso

dora apresentado a Certidão Negativa de Débito - CND do INSS, sob nº. 930.921, Série B, expedida aos 13 de março de 1.992, pela Região Fiscal e Agência desta Comarca, a qual se encontra devidamente arquivada neste Cartório.-

O Esc. Aut.  (Alvaro C. Capistrano)

R-25. Em 22 de abril de 1.992.- Por Instrumento Particular - firmado nesta Cidade, aos 26 de março de 1.990, a proprietária, EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS OLIVEIRA CAMPOS LTDA, já qualificada, COMPROMETEU-SE EM VENDER a fração ideal de 0,625% ou 25,545937m2, do imóvel objeto desta matrícula, correspondente a futura unidade autônoma, o apartamento nº 82, do Bloco 03, do "Condomínio Priscila", pelo valor de Cr\$ 1.648.313,46 pagáveis na forma e condições constantes do título, a ROBERTO PEREIRA DA SILVA, bancário, RG. sob nº. 8.600.548-0-SSP/SP, - CPF/MF. sob nº. 905.847.598-00, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com IVETE RODRIGUES DA SILVA, cabeleireira, RG. sob nº. 19.399.057-SSP/SP, - CPF/MF. sob nº. 086.742.638-10, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Av. São João, nº. 1.901, aptº 42, Santa Cecília, em São Paulo - Capital.- Tendo a promitente vendedora apresentado a Certidão Negativa de Débito - CND do INSS sob nº. 930921, Série B, expedida aos 13 de março de 1.992, pela Região Fiscal e Agência desta Comarca, a qual se encontra devidamente arquivada neste Cartório.-

O Esc. Aut.  (Alvaro C. Capistrano)

R-26. Em 13 de julho de 1.993.- Por escritura de 28 de julho de 1.992, do 4º Cartório de Notas local, Lv. 427, fls 139/140 a proprietária: OLIVEIRA CAMPOS S/A. CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS, já qualificada, VENDEU a fração ideal de 25,545937m2, ou seja 0,625% do imóvel objeto desta matrícula, corresponden

segue na ficha 08.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE GUARULHOS

matrícula
68.711

ficha
08

Guarulhos, 13 de

JULHO

de 19 93

te à futura unidade autônoma, o apartamento nº 83, do Bloco 2 do Condomínio Priscilla, pelo valor de Cr\$ 7.000.000,00, à AGRO PECUÁRIA RIBEIRÃO COMPRIDO LTDA., com sede à Avenida Amazonas nº 1261, 2º andar, conj. 12, em Rondonópolis, Estado do Mato-Grosso. Foi exibida e ficou arquivada no Tabelionato a CND do IAPAS, de 13 de março de 1.992, nº 930.921, série B. Neste ato foi exibida a Certidão de Quitação de Tributos da Secretaria da Receita Federal, expedida aos 14 de abril de 1.993, pela DRF local.

Valor Venal:- 30,475 UEMG (1.993).

A OFICIALA MAIOR _____ (Ely T. M. Choulov)

R-27. Em 13 de julho de 1.993.- Por escritura de 28 de julho de 1.992, do 4º Cartório de Notas Local, Lv. 426, fls 138/139 a proprietária: OLIVEIRA CAMPOS S/A. CONSTRUTORA E EMPRENDIMENTOS, já qualificada, VENDEU a fração ideal de 25,545937m2, no terreno ou 0,625% do imóvel objeto desta matrícula, correspondente à futura unidade autônoma, o apartamento nº 34, do Bloco 5, do CONDOMÍNIO PRISCILLA, pelo valor de Cr\$7.000.000,00 à HELIO DE AZEVEDO GUIMARÃES, brasileiro, divorciado, agropecuarista, RG. nº 688.649-SSP/SP, CPF/MF. nº 224.600.808-59, residente à Avenida Paulista, nº 2.073, 1º andar, conj. 1C15, Cerqueira César, São Paulo - Capital. Foi exibida pela vendedora e ficou arquivado no Tabelionato, a CND do INSS nº930921 série B, de 13 de março de 1.992. Neste ato foi exibido a Certidão de Quitação da Receita Federal, expedida aos 14 de abril de 1.993, pela DRF local.

Valor Venal:- 30,475 UEMG (1.993).

A OFICIALA MAIOR _____ (Ely T. M. Choulov)

R-28. Em 13 de julho de 1.993.- Por escritura de 28 de julho de 1.992, do 4º Cartório de Notas local, Lv. 426, fls 140/141 o proprietário: HELIO DE AZEVEDO GUIMARÃES, já qualificado, DOOU a fração ideal de 25,545937m2. ou 0,625% do imóvel obje-

segue-verso

matrícula

68.711

ficha

08

Verso

to desta matrícula, correspondente à futura unidade autônoma, o apartamento nº 34, atribuindo o valor de Cr\$ 7.000.000,00, à AURORA YETSUKO HIGA CAVALCANTI NUNES, brasileira, do lar, RG. nº 3.876.307-2-SSP/SP, CPF/MF. nº 324.081.618-00, residente à Avenida São João, nº 1474, apto. 73, São Paulo - Capital, casada pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com JOÃO CAVALCANTI NUNES, brasileiro, motorista, RG. número 6.198.032-SSP/SP, CPF/MF. nº 693.111.108-68, -
Valor Venal:- 30,475 UFRG (1.993).-

A OFICIALA MAIOR _____ (Ely T. M. Choulov)

AV-29. Em 13 de julho de 1.993.- Pela mesma escritura mencionada no R-28, deste, é feita a presente para consignar que, a doação foi gravada com as cláusulas de IMPENHORABILIDADE, INCOMUNICABILIDADE e INALIENABILIDADE.-

A OFICIALA MAIOR _____ (Ely T. M. Choulov)

R-30. Em 04 de maio de 1.995.- Por escritura de 17 de abril de 1995, do 2º Cartório de Notas local, Lv. 672, fls. 376/378, a proprietária OLIVEIRA CAMPOS S/A. CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS, já qualificada, VENDEU a fração ideal de 25,545937ms2 no terreno, ou 0,625% do imóvel objeto desta matrícula, correspondente à futura unidade autônoma, o apartamento nº. 43, localizado no Bloco 05, do Condomínio Priscila, pelo preço de R\$ 1.310,58, à ZEMIRTO CANTAGALLO, brasileiro, eletricitista, RG. nº. 8.077.342-SP, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com VANIRDE FRANCO CANTAGALLO, brasileira, do lar, RG. nº. 13.750.585-SP, inscritos em comum no CPF/MF. nº. 128.284.678-72, residentes e domiciliados na Travessa Paranaimirim, nº. 15, Bloco 05, apto. nº. 43 nesta Cidade. Consta do título que a vendedora deixa de apresentar a Certidão Negativa de Débitos - CND do INSS, bem como certidão da Receita Federal, em virtude dela vendedora decla-

segue na ficha 09*

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE GUARULHOS

matrícula
68.711

ficha
09.-

Guarulhos, 04 de MAIO

de 1995

rar que o imóvel objeto desta matrícula, não faz parte de seu ativo permanente.-
Valor Venal: 65,1063 - UFMG - (1.995).

O OFICIAL, _____ *

R- 31. Em 06 de março de 1.996.- Por instrumento particular firmado nesta cidade, aos 15 de dezembro de 1992, a proprietária, OLIVEIRA CAMPOS S/A. CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTO, já qualificada, "COMPROMETEU-SE" em vender a fração ideal de ... 0,625% ou 25,545937ms2 do imóvel objeto desta matrícula, correspondente a futura unidade autônoma, o apartamento nº. 71, do bloco "01", do "Condomínio Priscilla", pelo valor de Cr\$ 131.903.788,86, pagáveis na forma e condições constantes do instrumento, à MÔNICA LANDI COLOBONE, brasileira, solteira, maior, operadora de micro, RG. nº. 15.291.600-SP, CPF/MF nº. 087.636.508-00, residente e domiciliada à rua Baguari, nº. 221, Tatuapé, em São Paulo - Capital.-
Valor Venal: 741,2602 - UFMG - (1.996)

O OFICIAL, _____ *

AV- 32. Em 30 de abril de 1.996.- Por instrumento particular de Rescisão Contratual, firmado nesta cidade, aos 27 de dezembro de 1995, entre as partes: de um lado como promitente vendedora, OLIVEIRA CAMPOS S/A. CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS, já qualificada; e, de outro lado, como compromissários compradores, NEWTON SANTOS DE MATOS e sua mulher MARLY ZANELATO DE MATOS, inscritos em comum no CPF/MF. nº. 050.171.958-07, já qualificados, é feita a presente para consignar que, de comum e mútuo acordo "RESCINDIRAM" o Instrumento Particular, que deu origem ao R.18 desta, pelo valor de R\$ 5.600,11, outorgando-se mútuas e recíprocas quitações, reintegrando-se a promitente vendedora na posse do imóvel.-

O OFICIAL, _____ *

segue no verso. *

matrícula
68,711

ficha
09.
Verso

R- 33. Em 07 de junho de 1.996.- Por escritura de 30 de maio de 1996, pelo 2º Serviço Notarial local, Lv. 694, fls. 367/369, a proprietária, OLIVEIRA CAMPOS S/A. CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS, já qualificada, VENDEU pelo preço de R\$1.310,58, uma FRAÇÃO IDEAL de 25,545937ms2 no terreno objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº. 44, localizado no bloco 02, do Condomínio Priscila, à TELMA MARIA DE CARVALHO, brasileira, solteira, maior, do lar, RG. nº.15.567.903SP CPT/MF. nº. 995.077.068 - 87, domiciliada na Travessa Paranamerim, nº. 15, bloco 02, apto. 44, Cocaia, nesta cidade. -
Valor Venal: 741,2602 - UFMG (1.996).

O OFICIAL, _____

R- 34. Em 05 de fevereiro de 1.997.- Por escritura de 29 de janeiro de 1997, do 2º Serviço Notarial local, Lv. 716, fls. 083/085, a proprietária, OLIVEIRA CAMPOS S/A. CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS, já qualificada, " VENDEU " pelo preço de... R\$ 5.603,25, uma fração ideal de 25,545937m2 ou 0,625% do terreno objeto desta matrícula, que corresponderá à unidade autônoma designada apartamento nº. 84, bloco 01, do Edifício Priscila, à LOURENÇO PEREIRA FILHO, divorciado e, MARIA HELENA STEFANIAK, viúva, já qualificados, em cumprimento ao compromisso de venda e compra registrado sob o nº. 19 nesta matrícula. -

Valor Venal: 21.132,4375 - UFIR

O OFICIAL, _____

Cont. na ficha 10

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA
JURÍDICA E 2º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE

matrícula

68.711

ficha

10

GUARULHOS - SP

Guarulhos, 22 de Fevereiro

de 1999

R - 35. Em 22 de fevereiro de 1999. Por escritura de 05 de fevereiro de 1999, do 2º. Serviço Notarial local, Lv. 804, fls. 140/142, a proprietária: OLIVEIRA CAMPOS S/A. CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS, já qualificada, **VENDEU a fração ideal de 0,625% ou 25,545937m2** do imóvel objeto desta matrícula, correspondente a futura unidade autônoma, o apartamento n.º 43, do Bloco 04 do Condomínio PRISCILA, pelo valor de R\$ 5.000,00, a AMILTON DIAS DA MOTA, brasileiro, encarregado de manutenção, RG. n.º 14.358.973-8-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 077.313.738/60, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com ANA MARIA APARECIDA MOTA, brasileira, do lar, RG. n.º 20.881.512-0-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 257.955.828/40, residentes e domiciliados à Travessa Paranamerim, n.º 15, Bloco 04, apto. 43, Jardim Paraventi, nesta Cidade. Consta do título que a vendedora deixa de apresentar a Certidão Negativa de Débitos - CND do INSS; bem como a Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais Administrados pela Secretaria da Receita Federal, em virtude do imóvel ora negociado não fazer parte integrante de seu Ativo Permanente.

Valor Venal: 2.323,9833

UFIR.

O Escrevente Substituto do Oficial,

R - 36. Em 06 de maio de 1999. Por escritura de 12 de abril de 1999, do 2º. Serviço Notarial local, Lv. 804, fls. 302/304, a proprietária: OLIVEIRA CAMPOS S/A. CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS, já qualificada, **VENDEU a fração ideal de 0,625% ou 25,545937m2** do imóvel objeto desta matrícula, correspondente a futura unidade autônoma, o apartamento n.º 41, do Bloco 01 do Condomínio PRISCILA, pelo valor de R\$ 5.000,00, a CLAUDIO GALOTI DE GODOY, brasileiro, auditor, RG. n.º 8.136.046-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 812.900.718/53, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com ELISABETE CONCEIÇÃO SIQUEIRA GALOTI DE GODOY, brasileira, do lar, RG. n.º 11.620.601-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 007.744.158/35, residentes e domiciliados à Avenida Henry Junior, n.º 19, Tucuruvi, São Paulo. Consta do título que a vendedora deixa de apresentar a Certidão Negativa de Débitos - CND do INSS; bem como a Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais Administrados pela Secretaria da Receita Federal, em virtude do imóvel ora negociado não fazer parte integrante de seu Ativo Permanente.

Valor Venal: 2.255,5740

UFIR.

O Escrevente Substituto do Oficial,

segue no verso

matrícula

68.711

ficha

.10

verso

R-37. Em 16 de junho de 1999. Por escritura de 03 de maio de 1999, do 2º Serviço Notarial local, Lv. 804, fls. 355/358, a proprietária: OLIVEIRA CAMPOS S/A. CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS, já qualificada, VENDEU a fração ideal de 0,625% ou 25,545937m2 do imóvel objeto desta matrícula, correspondente a futura unidade autônoma, o apartamento n.º 53, do Bloco 03 do Condomínio PRISCILA, pelo valor de R\$ 5.000,00, a MARIA FERNANDA GONÇALVES DO VALE, brasileira, professora, RG: n.º 13.547.276-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 083.322.068/39, casada no regime da separação legal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, (conforme escritura de Pacto Antenupcial devidamente registrada sob n.º 2.111, Livro 3 - Registro Auxiliar, desta Serventia, com FABIO BORGES FILHO, brasileiro, funcionário público estadual, RG. n.º 18.086.465-8-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 090.702.668/06, residente e domiciliada à Rua Paulino de Brito, n.º 211, Jardim Brasil, São Paulo. Consta do título que a vendedora deixa de apresentar a Certidão Negativa de Débitos - CND do INSS; bem como a Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais Administrados pela Secretaria da Receita Federal, em virtude do imóvel ora negociado não fazer parte integrante de seu Ativo Permanente.

Valor Venal: 2.227,0224

UFIR.

O Escrevente Substituto do Oficial,

R - 38. Em 05 de agosto de 1999. Por escritura de 22 de julho de 1999, do 2º Serviço Notarial local, Lv. 824, fls. 222/224, a proprietária: OLIVEIRA CAMPOS S/A. CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS, já qualificada, VENDEU a fração ideal de 0,625% ou 25,545937m2 do imóvel objeto desta matrícula, correspondente a futura unidade autônoma, o apartamento n.º 84, do Bloco 02 do Condomínio PRISCILA, pelo valor de R\$ 5.000,00, a RAQUEL DE OLIVEIRA CUBAS DE ALMEIDA, brasileira, do lar, RG. n.º 18.531.773-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 075.167.408/70, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com ELISEU DE ALMEIDA, brasileiro, vendedor, RG. n.º 17.019.835-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 063.666.648/46, residentes e domiciliados à Travessa Paranaimirim, n.º 15, Bloco 01, apartamento 84, Jardim Paraventi, nesta Cidade. Consta do título que a vendedora deixa de apresentar a Certidão Negativa de Débitos - CND do INSS; bem como a Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais Administrados pela Secretaria da Receita Federal, em virtude do imóvel ora negociado não fazer parte integrante de seu Ativo Permanente.

Valor Venal: 2.227,0224

UFIR.

O Escrevente Substituto do Oficial,

segue / ficha 11.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS,
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E 2º TABELIÃO DE PROTESTO DE
LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE GUARULHOS - SP

matrícula

68.711

ficha

11.

Guarulhos, 21 de janeiro de 2000.

R - 39. Em 21 de janeiro de 2000. Por escritura de 15 de dezembro de 1999, do 2º Serviço Notarial local, Lv. 848, fls. 096/098, a proprietária: OLIVEIRA CAMPOS S/A. CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS, já qualificada, **VENDEU a fração ideal de 0,625% ou 25,545937m2** do imóvel objeto desta matrícula, correspondente a futura unidade autônoma, o **apartamento n.º 42, do Bloco 01** do Condomínio PRISCILA, pelo valor de R\$ 5.000,00, a MARTA FAQUIM ESTABELE CANTAGALLO, brasileira, do lar, RG. n.º 16.506.727-5-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 066.952.898/67, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com JOÃO CARLOS CANTAGALLO, brasileiro, técnico eletrônico, RG. n.º 13.750.475-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 034.575.078/05, residentes e domiciliados a Travessa Paranaimirim, n.º 15, Bloco 01, apto. 042, Jardim Paraventi, nesta Cidade. Consta do título que a vendedora deixa de apresentar a Certidão Negativa de Débitos - CND do INSS; bem como a Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais Administrados pela Secretaria da Receita Federal, em virtude do imóvel ora negociado não fazer parte integrante de seu Ativo Permanente.

Valor Venal: 2.255,5740

UFIR.

O Escrevente Substituto do Oficial,

R - 40. Em 18 de abril de 2000. Por escritura de 03 de abril de 2000, lavrada no 2º Serviço Notarial desta Comarca, Livro 871, fls. 002/004, a proprietária OLIVEIRA CAMPOS S/A. CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS, já qualificada, **VENDEU a fração ideal de 0,625% ou 25,545937m2** do imóvel objeto desta matrícula, correspondente a futura unidade autônoma, o **apartamento n.º 73, do Bloco 01** do Condomínio PRISCILA, pelo preço de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), a CRISTINA TIEKO YAMAGUCHI, brasileira, solteira, maior, bancária, RG n.º 13.866.463-SSP/SP., CPF/MF n.º 067.142.418/10, residente e domiciliada na Travessa Paranaimirim, 15-Bloco 01, apto. 73, Jardim Paraventi, nesta Cidade. Consta do título que a vendedora deixa de apresentar a Certidão Negativa de Débitos - CND do INSS; bem como a Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais Administrados pela Secretaria da Receita Federal, em virtude do imóvel ora negociado não fazer parte integrante de seu Ativo Permanente.

Valor Venal: 1.798,7489

UFIR.

O Escrevente Substituto do Oficial,

Segue no verso.*

matrícula

68.711

ficha

11

verso

R - 41. Em **27** de julho de 2000. Por escritura de 30 de junho de 2000, lavrada no 2º Serviço Notarial local, Lv. 871, fls. 210/213, a proprietária, OLIVEIRA CAMPOS S/A. CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS, já qualificada, **VENDEU** a fração ideal de 0,625% ou 25,545937m2 do imóvel objeto desta matrícula, correspondente a futura unidade autônoma, o apartamento n.º 21, do **Bloco 01**, do **CONDOMÍNIO PRISCILA**, pelo valor de R\$ 12,92, a **ARNALDO SOARES DE MORAES**, vendedor, RG n.º 15.861.673-SP, CPF/MF n.º 075.879.198-48, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **LAVÍNIA GOULART MENEZES DE MORAES**, securitária, RG. n.º 20.544.516-0-SP, CPF/MF n.º 111.109.898-06, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Viri, n.º 372, Jardim São Paulo, São Paulo. A presente venda é feita em cumprimento ao compromisso de venda e compra registrado sob o n.º 08, nesta matrícula. Consta do título que a vendedora deixa de apresentar a Certidão Negativa de Débitos - CND do INSS; bem como a Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais Administrados pela Secretaria da Receita Federal, em virtude do imóvel ora negociado não fazer parte integrante de seu Ativo Permanente.

Valor Venal: 1.798,7489

UFIR.

O Escrevente Substituto do Oficial,

R - 42. Em **27** de julho de 2000. Por escritura de 30 de junho de 2000, lavrada no 2º Serviço Notarial local, Lv. 871, fls. 214/216, os proprietários, **ARNALDO SOARES DE MORAES** e sua mulher **LAVÍNIA GOULART MENEZES DE MORAES**, já qualificados, **VENDERAM** a fração ideal de 0,625% ou 25,545937m2 do imóvel objeto desta matrícula, correspondente a futura unidade autônoma, o apartamento n.º 21, do **Bloco 01**, do **CONDOMÍNIO PRISCILA**, pelo valor de R\$ 28.676,01, a **MAURO ROBERTO FERREIRA**, brasileiro, solteiro, maior, químico, RG n.º 19.404.824-SP, CPF/MF n.º 129.516.348-97, residente e domiciliado na Rua Ibirararas, n.º 117, apto. 04, em São Paulo.

Valor Venal: 1.798,7489

UFIR.

O Escrevente Substituto do Oficial,

cont. na ficha 12

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS,
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E 2º TABELIÃO DE PROTESTO DE
LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE GUARULHOS - SP

matrícula

68.711

ficha

12

Guarulhos, de dezembro de 2000.

R - 43. Em 05 de dezembro de 2000. Pela escritura de 21 de setembro de 2000, lavrada no 2º Serviço Notarial desta Comarca, Livro 888, fls. 310/313, a proprietária OLIVEIRA CAMPOS S/A. CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS, já qualificada, VENDEU a fração ideal de 0,625% ou 25,545937m2 do imóvel objeto desta matrícula, correspondente a futura unidade autônoma, o apartamento n.º 12, do Bloco 02 do Condomínio PRISCILA, pelo preço de R\$ 21.300,00, a POLIANA PALTRINIERI, RG n.º 28.188.845-0-SSP/SP., CPF/MF n.º 248.825.728/18, brasileira, solteira, maior, bancária, residente e domiciliada na Rua Delezino de Almeida Franco, n.º 83, Jardim Maia, nesta Cidade. Consta do título que a vendedora deixa de apresentar a Certidão Negativa de Débitos - CND do INSS; bem como a Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais Administrados pela Secretaria da Receita Federal, em virtude do imóvel ora negociado não fazer parte integrante de seu Ativo Permanente.

Valor Venal: 2.227.0224

UFIR.

O Escrevente Substituto do Oficial,

R - 44. Em 05 de dezembro de 2000. Pela mesma escritura, mencionada no R-43 desta, a proprietária POLIANA PALTRINIERI, solteira, já qualificada, INSTITUIU O USUFRUTO da fração ideal de 0,625% ou 25,545937m2 do imóvel objeto desta matrícula, correspondente a futura unidade autônoma, o apartamento n.º 12, do Bloco 02 do Condomínio PRISCILA, pelo preço de R\$ 7.100,00, a VALDEMAR PALTRINIERI FANTON, brasileiro, contador, RG n.º 2.832.910-SSP/SP., CPF/MF n.º 107.299.688/04, casada sob o regime da comunhão de bens, anteriormente a Lei 6.515/77, com MIRNA CONCEIÇÃO MACHADO PALTRINIERI, RG. n.º 3.850.676-SSP/SP., CPF/MF n.º 875.765.628/20, brasileira, funcionária pública municipal, residentes e domiciliados na Rua Santa Conceição, n.º 04, Vila Progresso, nesta Cidade.

Valor Venal: 742,3408

UFIR/prop.

O Escrevente Substituto do Oficial,

R - 45. Em 19 de março de 2001. Por escritura de 14 de fevereiro de 2001, do 2º. Serviço Notarial local, Lv. 911, fls. 153/156, a proprietária: OLIVEIRA CAMPOS S/A. CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS, já qualificada, VENDEU a fração ideal de 0,625% ou 25,545937m2 do imóvel objeto desta matrícula, correspondente a futura unidade autônoma, o apartamento n.º 63, do Bloco 04, do Condomínio PRISCILA, pelo valor de R\$ 12.000,00, à

segue no verso.*

matrícula

68.711

ficha

12

verso

MARCO ANTONIO DE ATAIDE, brasileiro, técnico eletrônico, RG. n.º 15.417.445-2-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 043.399.898/94, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com ZILDETE DE JESUS BRITTO ATAIDE, brasileira, industriária, RG. n.º 20.919.399-2-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 146.549.848/60, residentes e domiciliados à Travessa Paranamirim, n.º 15, nesta Cidade. Consta do título que a vendedora deixa de apresentar a Certidão Negativa de Débitos - CND do INSS; bem como a Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais Administrados pela Secretaria da Receita Federal, em virtude do imóvel ora negociado não fazer parte integrante de seu Ativo Permanente.

Valor Venal: 1.798,7489

UFG.

O Escrevente Substituto do Oficial,

AV - 46. Em 15 de outubro de 2001. Por Instrumento Particular de Rescisão de Contrato de Compromisso de Venda e Compra, firmado nesta Cidade, aos 20 de março de 2001, entre as partes, de um lado, a promitente vendedora OLIVEIRA CAMPOS S/A. CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS, já qualificada, e de outro lado, como compromissários compradores MIRIAM REGINA SILVA, solteira; e, ALEXANDRE MAGNO LEITÃO, solteiro, já qualificados, é feita a presente para consignar que, de comum e mútuo acordo, RESCINDIRAM o instrumento particular que deu origem ao R-16 desta matrícula; a promitente cessionária dá aos compradores a mais plena, geral e irrevogável quitação da quantia recebida, declarando-se pago e satisfeito para nada mais exigir sobre o referido instrumento.

O Escrevente Substituto do Oficial,

R - 47. Em 15 de outubro de 2001. Por escritura de 31 de maio de 2000, do 2.º Serviço Notarial local, Lv. 923, fls. 083/085, a proprietária: OLIVEIRA CAMPOS S/A. CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS, já qualificada, VENDEU a Fração Ideal de 0,625% ou 25,545937m2 do imóvel objeto desta matrícula, correspondente a futura unidade autônoma, o apartamento n.º 63, do Bloco 01, do Condomínio PRISCILA, pelo valor de R\$ 12.000,00, à EDILSON PEREIRA LIMA, brasileiro, operador financeiro, RG. n.º 14.116.894-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 014.593.918/96, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com MARTA PILLIN RODRIGUES LIMA, brasileira, operadora de seguros,

segue na ficha 13. *

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS,
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E 2º TABELIÃO DE PROTESTO DE
LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE GUARULHOS - SP

matricula

68.711

ficha

13

Guarulhos, 15 de outubro de 2001.

RG. n.º 14.990.889-1-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 075.579.788/46, residentes e domiciliados à Travessa Paranaimirim, 15-Bloco 01, apartamento 63, Jardim Paraventi, nesta Cidade. Consta do título que a vendedora deixa de apresentar a Certidão Negativa de Débitos - CND do INSS; bem como a Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais Administrados pela Secretaria da Receita Federal, em virtude do imóvel ora negociado não fazer parte integrante de seu Ativo Permanente.

Valor Venal: 1.798,7489

UFG.

O Escrevente Substituto do Oficial,

AV - 48. Em 25 de abril de 2002. Em cumprimento ao Ofício n.º 582/02-RRC, expedido aos 09 de abril de 2002, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca de Guarulhos/SP, assinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. José Luiz de Carvalho, extraído dos autos do processo n.º 0209/02 (em apenso ao proc. n.º 3.148/01) - Seção Família, é feita a presente para constar que, em data de 07 de fevereiro de 2002, foi deferida liminar, pela qual a Fração Ideal de 25,545937m2 ou 0,625%, do imóvel objeto desta matrícula, correspondente a futura unidade autônoma, o Apartamento n.º 24, do Bloco "02", não poderá ser negociada até nova manifestação daquele Juízo.

O Escrevente Substituto do Oficial,

R - 49. Em 09 de maio de 2002. Pela escritura de 23 de abril de 2002, lavrada no 2º Serviço Notarial desta Comarca, Livro 956, fls. 392/395, a proprietária OLIVEIRA CAMPOS S/A CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS, já qualificada, VENDEU a Fração Ideal de 0,625% ou 25,545937m2. do imóvel objeto desta matrícula, correspondente a futura unidade autônoma, o apartamento n.º 22, do Bloco 04, do Condomínio PRISCILA, pelo preço de R\$ 9.150,00, a WALDIR SOUZA VILELA, brasileiro, solteiro, maior, interdito, RG. n.º 6.744.960-SSP/SP., CPF/MF n.º 944.287.608/25, residente e domiciliado na Travessa Paranaimirim, n.º 15, Bloco 04, Apto 24, Condomínio Priscila, nesta Cidade, neste ato representado por sua curadora, Sra. Vitória Souza Vilela, brasileira, viúva, do lar, RG. n.º 1.859.186-3-SSP/SP., CPF/MF n.º 012.250.838/69, residente e domiciliada no mês endereço. Consta do título que a vendedora deixa de apresentar a Certidão Negativa de Débitos - CND do INSS; bem como a Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais Administrados pela Secretaria da Receita

segue no verso. *

matrícula

68.711

ficha

13

verso

Federal, em virtude do imóvel ora negociado não fazer parte integrante de seu Ativo Permanente.

Valor Venal: R\$ 1.727,80.

O Escrevente Substituto do Oficial,

R - 50. Em 26 de junho de 2002. Por escritura de 25 de abril de 2002, do 2º Serviço Notarial local, Lv. 954, fls. 281/283, a proprietária: OLIVEIRA CAMPOS S/A CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS, já qualificada, VENDEU a fração ideal de 0,625% ou 25,545937m2, do imóvel objeto desta matrícula, correspondente a futura unidade autônoma, o apartamento n.º 24, do Bloco 03, do Condomínio PRISCILA, pelo valor de R\$ 12.000,00, à MATILDE FERNANDES RODRIGUES, brasileira, bancária, divorciada, RG. n.º 17.053.769-9-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 082.809.548/56, residente e domiciliada à Travessa Paranaimirim, n.º 15, apartamento 24, Bloco 3, nesta Cidade. Consta do título que a vendedora deixa de apresentar a Certidão Negativa de Débitos - CND do INSS; bem como a Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais Administrados pela Secretaria da Receita Federal, em virtude do imóvel ora negociado não fazer parte integrante de seu Ativo Permanente.

Valor Venal: R\$ 1.727,80.

O Escrevente Substituto do Oficial,

R - 51. Em 15 de janeiro de 2003. Pelo Instrumento Particular, firmado nesta Cidade, aos 05 de dezembro de 2003, JOSE DJALMA DE FREITAS e sua mulher APARECIDA DOMINGOS DOS SANTOS FREITAS, já qualificados, atualmente residentes e domiciliados na Travessa Paranaimirim, n.º 15, Bloco 01, apto. 11, Cocaia, CEDERAM E TRANSFERIRAM todos os seus direitos, vantagens e obrigações decorrentes do compromisso de compra e venda, objeto do R-15 desta, referente a Fração Ideal, de 0,625% ou 25,545937m2, do imóvel objeto desta matrícula, correspondente a futura unidade autônoma, o apartamento n.º 11, do Bloco 01, do Condomínio PRISCILA, pelo valor de R\$ 30.000,00, a TACIANA LARISSA BUENO DE BRITO, enfermeira padrão, RG. n.º 29.102.780-5-SSP/SP., CPF/MF, n.º 272.051.948/06, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77; com AUGUSTO PEREIRA DE BRITO, administrador de empresas, RG: n.º 2.706.141-SSP/PA; CPF/MF n.º 370.968.501/04, ambos

segue na ficha 14.*

LIVRO N.º 2 · REGISTRO
GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS-SP

matrícula

68.711

ficha

14

Guarulhos, 15 de janeiro de 2003.

brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Volta Grande, nº 104, Cumbica, nesta Cidade.

Valor Venal: R\$ 1.727,80.

O Escrevente Substituto do Oficial,

R - 52. Em 15 de janeiro de 2003. Pela escritura de 05 de dezembro de 2002, lavrada no 2º Serviço Notarial desta Comarca, Livro 989, fls. 342/346, a proprietária OLIVEIRA CAMPOS S/A CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS, já qualificada, VENDEU a Fração Ideal de 0,625% ou 25,545937m2. do imóvel objeto desta matrícula, correspondente a futura unidade autônoma, o apartamento n.º 11, do Bloco 01, do Condomínio PRISCILA, (em cumprimento ao compromisso de compra e venda e cessão, objetos dos R-15 e R-51 desta), pelo preço de R\$ 0,47, a TACIANA LARISSA BUENO DE BRITO, casada com AUGUSTO PEREIRA DE BRITO, já qualificados. Consta do título que a vendedora deixa de apresentar a Certidão Negativa de Débitos - CND do INSS, bem como a Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais Administrados pela Secretaria da Receita Federal, em virtude do imóvel ora negociado não fazer parte integrante de seu Ativo Permanente.

Valor Venal: R\$ 1.727,80.

O Escrevente Substituto do Oficial,

AV - 53. Em 31 de março de 2003. Em cumprimento ao Ofício nº 651/03-LCS, expedido aos 28 de fevereiro de 2003, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca de Guarulhos/SP., assinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. José Luiz de Carvalho, extraído dos autos do processo nº 0209/02, é feita a presente para constar que, em face da sentença prolatada e transitada em julgado aos 10/fevereiro/2003, que julgou o feito extinto, pela qual a Fração Ideal de 25,545937m2 ou 0,625%, do imóvel objeto desta matrícula, correspondente a futura unidade autônoma, o Apartamento nº 24, do Bloco "02", foi liberada da constrição que lhe fora determinada, tornado sem efeito a AV-48 desta.

O Escrevente Substituto do Oficial,

segue no verso*

matrícula	ficha
68.711	14
	verso

R - 54. Em 09 de outubro de 2003. Por escritura de 18 de setembro de 2003, do 2º Serviço Notarial local, Livro n.º 1.022, fls. 346/349, a proprietária: OLIVEIRA CAMPOS S/A CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS, já qualificada, VENDEU a Fração Ideal de 0,625% ou 25,545937m2. do imóvel objeto desta matrícula, correspondente a futura unidade autônoma, o apartamento n.º 62, do Bloco 05, do Condomínio PRISCILA, pelo valor de R\$ 25.000,00, à RUBIA DAMIÃO DE CAMPOS, brasileira, solteira, maior, funcionária pública estadual, RG. n.º 19.465.537-SSP/SP, CIC. n.º 127.576.298/08, residente e domiciliada à Avenida Benjamin Harris Haniccut, n.º 19, Bloco 09, apartamento 52, Vila Rio de Janeiro, nesta Cidade. Consta do título que a vendedora deixa de apresentar a Certidão Negativa de Débitos - CND do INSS; bem como a Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais Administrados pela Secretaria da Receita Federal, em virtude do imóvel ora negociado não fazer parte integrante de seu Ativo Permanente.

Valor Venal: R\$ 1.727,80.

O Escrevente, Cleverson Andrade de Souza (Cleverson Andrade de Souza)

O Substituto do Oficial, Alvaro Cesar Capistrano (Alvaro Cesar Capistrano)

R - 55. Em 16 de fevereiro de 2004. Por escritura de 10 de dezembro de 2003, do 2º Serviço Notarial local, Livro n.º 1.032, fls. 310/313, a proprietária: OLIVEIRA CAMPOS S/A CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS, já qualificada, VENDEU a Fração Ideal de 0,625% ou 25,545937m2. do imóvel objeto desta matrícula, correspondente a futura unidade autônoma, o apartamento n.º 23, do Bloco 03, do Condomínio PRISCILA, pelo valor de R\$ 35.000,00, à PRISCILA MENGARELLI, brasileira, divorciada, professora, CI/RG. número 22.475.605-9-SSP-SP, CIC. número 179.088.428-44, residente e domiciliada na Travessa Paranamirim, número 15, antigo n.º 03, apartamento 23, Bloco 03, Jardim Santa Maria, nesta Cidade. Consta do título que a vendedora deixa de apresentar a Certidão Negativa de Débitos - CND do INSS; bem como a Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais Administrados pela Secretaria da Receita Federal, em virtude do imóvel ora negociado não fazer parte integrante de seu Ativo Permanente.

Valor Venal: R\$ 2.115,24.

O Escrevente, Cleverson Andrade de Souza (Cleverson Andrade de Souza)

O Substituto do Oficial, Alvaro Cesar Capistrano (Alvaro Cesar Capistrano)

segue na ficha 15.*

em www.registradores.org.br

do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS-SP

matrícula

68.711

ficha

15

Guarulhos, 03 de junho de 2004.

AV - 56. Em 03 de junho de 2004. Pela escritura de 11 de maio de 2004, Livro n.º 1.054, fls. 239/240, lavrada no 2.º Serviço Notarial desta, é feita a presente para constar, que ficam canceladas as cláusulas de Inalienabilidade, Impenhorabilidade e Incomunicabilidade, constantes da AV-29 desta matrícula, liberando a fração de 25,545937ms2., do terreno ou 0,625% nas coisas comuns, que futuramente dará origem a unidade autônoma, consistente no apartamento n.º 34, do Bloco n.º 05, do "Condomínio Priscila", doado conforme R-28 retro, dos vínculos citados acima.

O Escrevente,  (Carlos Alexandre Gonçalves Piza)

O Substituto do Oficial,  (Alvaro Cesar Capistrano)

R - 57. Em 25 de agosto de 2004. Por escritura de 29 de julho de 2004, do 2º Serviço Notarial local, Livro n.º 1.064, fls. 110/114, a proprietária: OLIVEIRA CAMPOS S/A CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS, já qualificada, VENDEU a Fração Ideal de 0,625% ou 25,545937m2. do imóvel objeto desta matrícula, correspondente a futura unidade autônoma, o apartamento n.º 71, do Bloco 05, do Condomínio PRISCILA, pelo valor de R\$ 13,80, à 1º) LUCIANO RODRIGUES DOS SANTOS, solteiro, maior, do comércio, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 17.847.477-0-SSP/SP, e do CPF/MF n.º 073.258.688-71, e 2º) CIBELE COLADELLO, solteira, maior, assistente contábil, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 42.356.475-4-SSP/SP, e do CPF/MF n.º 308.878.438-24, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Papa Pio XII, n.º 160, bairro do Macedo, nesta Cidade. A presente venda é feita na proporção de 50% para cada um dos adquirentes nomeados. Consta do título que a vendedora deixa de apresentar a Certidão Negativa de Débitos - CND do INSS; bem como a Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais Administrados pela Secretaria da Receita Federal, em virtude do imóvel ora negociado não fazer parte integrante de seu Ativo Permanente.

Valor Venal: R\$ 2.115,24.

O Escrevente,  (Cleverson Andrade de Souza)

O Substituto do Oficial,  (Alvaro Cesar Capistrano)

segue no verso.*

matrícula

68.711

ficha

15

verso

R - 58. Em 18 de abril de 2005. Por escritura de 21 de março de 2005, do 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, Livro n.º 1087, fls. 377/380, a proprietária: OLIVEIRA CAMPOS S/A CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS, já qualificada, VENDEU a Fração Ideal de 0,625% ou 25,545937m2. do imóvel objeto desta matrícula, correspondente a futura unidade autônoma, o apartamento n.º 71, do Bloco 03, do Condomínio PRISCILA, pelo valor de R\$ 35.000,00, à BRICIO PETUCCO, brasileiro, divorciado, contador, CI/RG. número 6.161.752-0-SSP/SP, CPF/MF número 568.800.578-53, residente e domiciliado na Travessa Paranaimirim, número 15, apartamento 71, Bloco 03, Jardim Paraventi, nesta cidade de Guarulhos-SP. Consta do título que a vendedora deixa de apresentar a Certidão Negativa de Débitos - CND do INSS; bem como a Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais Administrados pela Secretaria da Receita Federal, em virtude do imóvel ora negociado não fazer parte integrante de seu Ativo Permanente.

Valor Venal: R\$ 2.267,54.

O Escrevente, Cleverson Andrade de Souza (Cleverson Andrade de Souza)

O Substituto do Oficial, Alvaro Cesar Capistrano (Alvaro Cesar Capistrano)

R - 59. Em 13 de julho de 2005. Por escritura de 09 de maio de 2005, do 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, Livro n.º 1096, fls. 253/256, a proprietária: OLIVEIRA CAMPOS S/A CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS, já qualificada, VENDEU a Fração Ideal de 0,625% ou 25,545937m2. do imóvel objeto desta matrícula, correspondente a futura unidade autônoma, o apartamento n.º 82, do Bloco 01, do Condomínio PRISCILA, pelo valor de R\$ 35.000,00, à EVENISE MARTINS, brasileira, solteira, maior, economista, CI/RG. número 9.010.338-5-SSP/SP, CPF/MF número 030.637.008-51, residente e domiciliada na Avenida Mendes da Rocha, número 87, Vila Sabrina, São Paulo - Capital. Consta do título que a vendedora deixa de apresentar a Certidão Negativa de Débitos - CND do INSS; bem como a Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais Administrados pela Secretaria da Receita Federal, em virtude do imóvel ora negociado não fazer parte integrante de seu Ativo Permanente.

Valor Venal: R\$ 2.267,54.

O Escrevente, Cleverson Andrade de Souza (Cleverson Andrade de Souza)

O Substituto do Oficial, Nelson Falcão (Nelson Falcão)

segue na ficha 16.*

LIVRO N.º 2 · REGISTRO GERAL · 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS-SP

matricula

68.711

ficha

16

Guarulhos, 26 de janeiro de 2006.

R - 60. Em 26 de janeiro de 2006. Pela escritura de 05 de julho de 2004, Livro n.º 1.056, fls. 256/259, lavrada no 2.º Serviço Notarial desta Comarca, a proprietária OLIVEIRA CAMPOS S/A CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS, já qualificada, VENDEU a fração ideal de 0,625% ou 25,545937ms2., do imóvel objeto desta matrícula, correspondente a futura unidade autônoma, o apartamento n.º 23, do Bloco n.º 04, do "Condomínio Priscila", pelo valor de R\$ 22.561,58, à JOSIAS PETRÍCIO representante comercial, RG. n.º 17.102.112-SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob n.º 054.491.338-80, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com MARIA DO CARMO DA SILVA PETRÍCIO, auxiliar de enfermagem, RG. n.º 20.773.399-X-SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob n.º 261.021.658-02, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Nove; n.º 9-B, Parque Flamengo, nesta Cidade. Consta do título que a vendedora declara sob as penas da Lei, que deixa de apresentar as certidões negativas de débito do INSS, e da Secretaria da Receita Federal, em virtude do imóvel ora negociado não fazer parte integrante de seu ativo permanente.

Valor Venal: R\$ 40.430,84

O Escrevente, _____ (Carlos Alexandre Gonçalves Piza)

O Substituto do Oficial, _____ (Alvaro Cesar Capistrano)

R - 61. Em 06 de julho de 2006. Por escritura de 17 de abril de 2006, do 2º Tabelionato de Notas desta Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, Livro n.º 1.142, fls. 104/108, a proprietária: OLIVEIRA CAMPOS S/A CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS, já qualificada, VENDEU a fração ideal de 0,625% ou 25,545937ms2., do imóvel objeto desta matrícula, correspondente a futura unidade autônoma, o apartamento n.º 84, do Bloco n.º 05, do "Condomínio Priscila", pelo valor de R\$ 40.000,00, à JOÃO CLAUDIO DAMIÃO DE CAMPOS, brasileiro, advogado, CI/RG. número 19.465.536-2-SSP/SP, CPF/MF número 161.803.438-37, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com MARIA HELENA AGUIAR DA SILVA CAMPOS, brasileira, autônoma, CI/RG. número 22.042.372-SSP/SP, CPF/MF número 095.131.448-36, residentes e domiciliados na Avenida Benjamim Harris Hunicult, número 19, Bloco 05, apartamento 24, Portal dos Gramados, nesta Cidade de Guarulhos/SP. Consta do título que a vendedora declara sob as penas da Lei, que deixa de apresentar as certidões negativas de débito do INSS, e da Secretaria da Receita Federal,

segue no verso.*

matrícula

68.711

ficha

16

verso

em virtude do imóvel ora negociado não fazer parte integrante de seu ativo permanente.

Valor Venal: R\$ 2.267,54.

O Escrevente, Cleverson Andrade de Souza (Cleverson Andrade de Souza)

O Substituto do Oficial, Alvaro Cesar Capistrano (Alvaro Cesar Capistrano)

R - 62. Em 10 de julho de 2006. Pela escritura de 05 de maio de 2006, Livro n.º 692, fls. 380/381, lavrada no 1.º Serviço Notarial desta Comarca, a proprietária CRISTINA TIEKO YAMAGUCHI, solteira, já qualificada, VENDEU a fração ideal de 0,625% ou 25,545937ms2., do imóvel objeto desta matrícula, correspondente a futura unidade autônoma, o apartamento n.º 73, do Bloco n.º 01, do "Condomínio Priscila", hávido conforme R-40 retro, pelo valor de R\$ 20.000,00, à TANIKO YAMAGUCHI, japonesa, viúva, do lar, RNE. W-436.201-S, inscrita no CPF/MF. sob n.º 742.229.378-00, residente e domiciliada na Rua Mariana Zintl, n.º 15, Bom Clima, nesta Cidade.

Valor Venal: R\$ 2.401,11.

O Escrevente, Carlos Alexandre Gonçalves Piza (Carlos Alexandre Gonçalves Piza)

O Substituto do Oficial, Osvaldo Marchetti Júnior (Osvaldo Marchetti Júnior)

R - 63. Em 26 de outubro de 2006. Pela escritura de 30 de agosto de 2006, Livro n.º 1.150, fls. 283/286, lavrada no 2.º Serviço Notarial desta Comarca, a proprietária OLIVEIRA CAMPOS S/A. CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS., já qualificada, VENDEU a fração ideal de 0,625% ou 25,545937ms2., do imóvel objeto desta matrícula, correspondente a futura unidade autônoma, o apartamento n.º 84, do Bloco n.º 04, do "Condomínio Priscila", pelo valor de R\$ 43.000,00, à ADEMIR DE SOUZA LEAL, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, RG. n.º 11.851.254-SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob n.º 003.550.678-46, residente e domiciliada na Rua Segundo Tenente Jose Belfort Arantes Filho, n.º 42, Jardim Santa Mena, nesta Cidade. Consta do título que a vendedora declara sob as penas da Lei, que deixa de apresentar as certidões negativas de débito do INSS, e da Secretaria da Receita Federal, em

segue na ficha 17.*

LIVRO N.º 2 · REGISTRO
GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS-SP

matrícula

68.711

ficha

17

Guarulhos, 26 de outubro de 2006.

virtude do imóvel ora negociado não fazer parte integrante de seu ativo permanente.

Valor Venal: R\$ 2.401,11.

O Escrevente, _____ (Carlos Alexandre Gonçalves Piza)

O Substituto do Oficial, _____ (Alvaro Cesar Capistrano)

R - 64. Em 07 de dezembro de 2006. Pela escritura de 28 de setembro de 2006, Livro n.º -1.150, fls. 377/381, lavrada no 2.º Serviço Notarial desta Comarca, a proprietária OLIVEIRA CAMPOS S/A. CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS., já qualificada, VENDEU a fração ideal de 0,625% ou 25,545937ms2., do imóvel objeto desta matrícula, correspondente a futura unidade autônoma, o apartamento n.º 64, do Bloco n.º 01, do "Condomínio Priscila", pelo valor de R\$ 41.500,00, à MARILENE PENA DE ANDRADE, brasileira, separada consensualmente, inspetora de produção, RG. n.º 16.963.988-5-SSP/SP, inscrita no CPF/ME. sob n.º 075.487.978-00, residente e domiciliada na Rua Francisco da Lira, n.º 130, apto. 14-F, bairro do Tucuruvi, na Capital deste Estado. Consta do título que a vendedora declara sob as penas da lei, que deixa de apresentar as certidões negativas de débito do INSS, e da Secretaria da Receita Federal, em virtude do imóvel ora negociado não fazer parte integrante de seu ativo permanente.

Valor Venal: R\$ 2.401,11.

O Escrevente, _____ (Carlos Alexandre Gonçalves Piza)

O Substituto do Oficial, _____ (Alvaro Cesar Capistrano)

R - 65. Em 14 de maio de 2007. Pela escritura de 03 de abril de 2007, Livro n.º 745, fls. 275/278, lavrada no 3.º Serviço Notarial desta Comarca, os proprietários AMILTON DIAS DA MOTA e sua mulher ANA MARIA APARECIDA MOTA, já qualificados, atualmente residentes e domiciliados na Rua Amabile Sentanin, n.º 82, Bom Clima, nesta Cidade, VENDERAM a fração ideal de 0,625% ou 25,545937ms2., do imóvel objeto desta matrícula, correspondente a futura unidade autônoma, o apartamento n.º 43, do Bloco n.º 04, do "Condomínio Priscila", havido conforme R-35 retro, pelo valor de R\$ 30.000,00, à MIYTSUKO NAKASHIMA, brasileira, autônoma, RG. n.º 17.418.640-X-SSP/SP, CIC. n.º 067.120.098-47, casada sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com IZIDORO

segue no verso. *

matrícula
68.711

ficha
17
verso

TSUGUIO NAKASHIMA, brasileiro, aposentado, RG. n.º 3.272.653-3-SSP/SP, CIC. n.º 075.926.048-68, residente e domiciliada na Rua Dr. Nilo Peçanha, n.º 68, apto. 51-A, Centro, nesta Cidade.

Valor Venal: R\$ 2.471,66.

O Escrevente, [Assinatura] Anderson Indício de Souza (Cleverson Andrade de Souza)

O Substituto do Oficial, [Assinatura] (Alvaro Cesar Capistrano)

AV - 66. Em 23 de maio de 2007. Por escritura mencionada no R-67 desta, e cópia autenticada da Certidão de Óbito, sob n.º 117.576, fls. 099-v do Livro C-218, expedida aos 25 de abril de 2007, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais desta Comarca de Guarulhos/SP, é feita a presente para constar que o usufruto instituído no R.44 desta, feito somente à favor de VALDEMAR PALTRINIERI FANTON, fica CANCELADO em razão de seu falecimento ocorrido aos 07 de março de 2002, consolidando na pessoa da nu-proprietária, a plena propriedade.

O Escrevente, [Assinatura] (Ricardo Tsuyoshi Hayasida)

O Substituto do Oficial, [Assinatura] (Alvaro Cesar Capistrano)

R - 67. Em 23 de maio de 2007. Pela escritura de 22 de fevereiro de 2007, do 2º Tabelionato de Notas desta Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, Livro n.º 1.179, folhas. 188/192, a proprietária: POLIANA PALTRINIERI, brasileira, solteira, maior, bancária, RG n.º 28.188.845-0-SSP/SP, e CPF/MF n.º 248.825.728-18, residente e domiciliada na Rua dos Japoneses, n.º 238, apto 520, Bloco Bandeirantes, Bairro do Macedo, nesta Cidade, VENDEU a fração ideal de 0,625% ou 25,545937ms2, do imóvel objeto desta matrícula, correspondente a futura unidade autônoma, o apartamento n.º 12, do bloco n.º 02, do "Condomínio Priscila", havido conforme R-43 retro, pelo valor de R\$ 40.000,00, a GERALDO KEIJI NAKAMURA, brasileiro, químico, RG. n.º 12.314.394-SSP/SP, e CPF/MF n.º 028.331.038-32, e sua mulher JOVITA MARIA DA SILVA NAKAMURA, brasileira, do lar, RG: n.º 17.328.955-SSP/SP, e CPF/MF n.º 054.951.498-82, casados

segue na ficha 18.*

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS-SP

matrícula

68.711

ficha

18

Guarulhos, 23 de maio de 2007.

sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Ezequiel Álvés David, nº 133, Jardim Toscana, nesta Cidade.

Valor Venal: R\$ 2.471,66

O Escrevente,  (Ricardo Tsuyoshi Hayasida)

O Substituto do Oficial,  (Alvaro Cesar Capistrano)

R - 68. Em 05 de dezembro de 2007. Pela escritura de 23 de março de 2005, Livro n.º 1.087, fls. 389/392, lavrada no 2.º Serviço Notarial desta Comarca, a proprietária OLIVEIRA CAMPOS S/A, CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS., já qualificada, VENDEU a fração ideal de 0,625% ou 25,545937ms2., do imóvel objeto desta matrícula, correspondente a futura unidade autônoma, o apartamento n.º 42, do Bloco n.º 02, do "Condomínio Priscila", pelo valor de R\$ 36.000,00, a EDINALDO CORREA, brasileiro, técnico de engenharia, RG. n.º 28.053.220-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 183.682.328-21, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com PRISCILLA BORTOLETTO CORREA, brasileira, divulgadora, RG. n.º 42.355.734-8-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 302.087.218-94, residentes e domiciliados na Travessa Paranamirim, n.º 15, apto 42, bloco 02, Condomínio Priscila, Jardim Paraventi, nesta Cidade. Consta do título que a vendedora declara sob as penas da Lei, que deixa de apresentar as certidões negativas de débito do INSS, e da Secretaria da Receita Federal, em virtude do imóvel ora negociado não fazer parte integrante de seu ativo permanente.

Valor Venal: R\$ 2.471,66

O Escrevente,  (Cleverson Andrade de Souza)

O Substituto do Oficial,  (Alvaro Cesar Capistrano)

R - 69. Em 05 de dezembro de 2007. Pela escritura de 12 de novembro de 2007, Livro n.º 1.212, fls. 320/324, lavrada no 2.º Serviço Notarial desta Comarca, os proprietários EDINALDO CORREA e sua mulher PRISCILLA BORTOLETTO CORREA, já qualificados, VENDERAM a fração ideal de 0,625% ou 25,545937ms2., do imóvel objeto desta matrícula, correspondente a futura unidade autônoma, o apartamento n.º 42, do Bloco n.º 02, do "Condomínio Priscila", havido conforme R-68 retro, pelo valor de

segue no verso. *

matricula

68.711

ficha

18

verso

R\$ 45.000,00, à EURIVALDO BARROS QUEIROZ, brasileiro, empreiteiro, RG. n.º 8.446.485-SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob n.º 633.057.988-15, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com MARCIA NEVES DE OLIVEIRA BARROS QUEIROZ, brasileira, técnica enfermagem, RG. n.º 15.873.878-SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob n.º 047.107.308-30, residentes e domiciliados na Rua Mena, n.º 467, apto. 04, Jardim Santa Mena, nesta Cidade.

Valor Venal: R\$ 2.471,66.

O Escrevente, Cleverson Anderson de Souza (Cleverson Andrade de Souza)

O Substituto do Oficial, Alvaro Cesar Capistrano (Alvaro Cesar Capistrano)

R - 70. VENDA E COMPRA - Protocolo n.º 257.679, em 30/09/2008. Nos termos da escritura pública lavrada aos 22 de setembro de 2008, livro n. 807, fls. 125/128, pelo 3º Tabelião de Notas da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, os proprietários **TACIANA LARISSA BUENO DE BRITO**, brasileira, enfermeira, RG n. 29.102.780-5-SSP/SP, CPF n. 272.051.948-06, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, e seu marido **AUGUSTO PEREIRA DE BRITO**, brasileiro, administrador de empresas, RG n. 2.706.141-SSP/PA, CPF n. 370.968.501-04, residentes e domiciliados na Rua Oliveira Barros, n. 95, Jardim Paulista, em São Paulo, SP, venderam a fração ideal de 0,625% ou 25,545937m2., do imóvel objeto desta matrícula, correspondente a futura unidade autônoma, o apartamento n.º 11, do Bloco 01, do "Condomínio Friscila", havido conforme R-52 retro, à **MARLENE DA PENHA KASCHER GARCIA**, brasileira, viúva, do lar, RG n. 10.725.508-SSP/SP, CPF n. 160.479.448-84, residente e domiciliada na Rua Caravelas, n. 100, Jardim São Roberto, nesta cidade, pelo preço de R\$ 42.000,00. Guarulhos, 22 de outubro de 2008.

Valor Venal: R\$ 2.570,23.

O Escrevente, Carlos Alexandre Gonçalves Piza (Carlos Alexandre Gonçalves Piza)

O Preposto Subst. do Delegado, Oswaldo Marchetti Junior (Oswaldo Marchetti Junior)

segue na ficha 19

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS - SP

matrícula
68.711

ficha
19

R - 71. VENDA E COMPRA - Protocolo n.º 259.296, em 14/11/2008. Nos termos da escritura pública lavrada aos 05 de setembro de 2008, livro n. 1.251, fls. 247/249, pelo 2º Tabelião de Notas da Comarca de Guarulhos/SP, a proprietária: **AGROPECUÁRIA RIBEIRÃO COMPRIDO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 26.591.420/0001-83, com sede na Avenida Amazonas, n.º 1.261, 2º Andar, em Rondonópolis/MT, vendeu a fração ideal de 0,625% ou 25,545937ms2., do imóvel objeto desta matrícula, correspondente a futura unidade autônoma, o **apartamento n.º 83, do Bloco n.º 02, do "Condomínio Priscila"** havido conforme R-26 retro, à: **ELAINE CRISTINA BRAGA BEZ**, brasileira, separada consensualmente, professora, RG n. 29.112.807-5-SSP/SP, CPF n. 275.773.588-86, residente e domiciliada na Rua Dona Tecla, n. 697, Jardim Flor da Montanha, nesta Cidade, pelo preço de R\$ 43.000,00. A vendedora apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros, 086682008-10001070, expedida aos 29/08/2008, válida até 25/02/2009, bem como a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida em 29/08/2008, com o código de controle: E81F.B3BF.0603.3D10, válida até 25/02/2009, as quais ficaram arquivadas naquele Ofício, Guarulhos, 05 de dezembro de 2008.

Valor Venal: R\$ 2.570,23.

O Escrevente,  (Ricardo Rodrigues)

O Preposto Subst. do Delegado,  (Osvaldo Marchetti Junior)

R - 72. VENDA E COMPRA - Protocolo n.º 260.205, em 10/12/2008. Nos termos da escritura pública lavrada aos 27 de setembro de 2008, livro n. 1.268, fls. 147/150, pelo 2º Tabelião de Notas da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, a proprietária: **TANIKO YAMAGUCHI**, japonesa, viúva, do lar, RNE n.º W-436.201-S-SE/DPMFAF/DPF, CPF n.º 742.229.378-00, residente e domiciliada na Rua Mariana Zintl, n.º 15, Bom Clima, nesta Cidade, vendeu a fração ideal de 0,625% ou 25,545937ms2., do imóvel objeto desta matrícula,

segue no verso

matrícula

68.711

ficha

19

verso

correspondente a futura unidade autônoma, o apartamento n.º 73, do Bloco n.º 01, do "Condomínio Priscila", havido conforme R-62 retro, à **KAREN KAUFMANN**, brasileira, solteira, maior, funcionária pública municipal, RG n.º 26.462.458-SSP/SP; CPF n.º 160.275.978-28, residente e domiciliada na Rua Pedro, n.º 156, Macedo, nesta Cidade, pelo preço de R\$ 44.500,00. Guarulhos, 05 de janeiro de 2009.

Valor Venal: R\$ 2.570,23.

O Escrevente, _____ (Carlos Alexandre Gonçalves Piza)

O Preposto Subst. do Delegado, _____ (Osvaldo Marcheti Junior)

R - 73. VENDA E COMPRA - Protocolo n.º 260.512, em 17/12/2008. Nos termos da escritura pública lavrada aos 27 de novembro de 2008, livro n.º 1.266, fls. 200/203, pelo 2º Tabelião de Notas da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, a proprietária: **OLIVEIRA CAMPOS S/A CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS**, já qualificada, vendeu a fração ideal de 25,545937m2., no terreno, ou seja, 0,625%, referente a futura unidade autônoma, apartamento n.º 11, localizado no 1º pavimento do Bloco 05, do Condomínio Priscila à **SERVIO BARBOSA**, brasileiro, comerciante, RG n.º 17.100.658-SSP/SP, CPF n.º 088.146.618-20, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com **APARECIDA DE FATIMA ARAUJO BARBOSA**, brasileira, cabeleireira, RG n.º 20.140.767-X-SSP/SP, CPF n.º 108.648.198-46, residentes e domiciliados na Travessa Paranamirim, n.º 03, apto 11, Bloco 05, 1º Pavimento, Vila Santa Maria, nesta Cidade, pelo preço de R\$ 40.000,00. Consta do título que a vendedora declara sob as penas da Lei, que deixa de apresentar as certidões negativas de débito do INSS, e da Secretaria da Receita Federal, em virtude do imóvel ora negociado não fazer parte integrante de seu ativo permanente. Guarulhos, 13 de janeiro de 2009.

segue na ficha 20

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS - SP

matrícula
68.711

ficha
20

Valor Venal: R\$ 2.570,23.

O Escrevente, _____ (Ricardo Rodrigues)

O Preposto Subst. do Delegado, _____ (Osvaldo Marcheti Junior)

R - 74. VENDA E COMPRA - Protocolo n.º 261.156, em 14/01/2009. Nos termos da escritura pública, lavrada aos 09 de outubro de 2008, livro n.º 1.252, fls. 378/381, pelo 2º Tabelião de Notas da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, a proprietária: **OLIVEIRA CAMPOS S/A CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS**, inscrita no CNPJ n.º 51.536.985/0001-05, com sede na Estrada dos Morros, n.º 01, nesta Cidade, vendeu a fração ideal de 0,625% ou 25,545937ms2., do imóvel objeto desta matrícula, correspondente a futura unidade autônoma, o apartamento n.º 61, do bloco n.º 04, do "Condomínio Priscila", a **MARGARETHA KLINGENSCHMID LOPES DOS SANTOS**, brasileira, do lar, RG n.º 6.416.442-1-SSP/SP, CPF n.º 050.642.488-06, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com **JOSÉ LOPES DOS SANTOS**, brasileiro, aposentado, RG n.º 3.120.418-SSP/SP, CPF n.º 037.663.498-72, residentes e domiciliados no Condomínio Rio de Janeiro, Bloco 13, apto. E-12, Parque Cecap, nesta Cidade, pelo preço de R\$ 45.000,00. Consta do Título que a vendedora deixa de apresentar a certidão negativa de débitos do INSS, e bem como aquela Conjunta, relativa a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, em virtude do imóvel ora negociado não fazer parte do seu ativo permanente. Guarulhos, 03 de fevereiro de 2009.

Valor Venal: R\$ 2.570,23

O Escrevente, _____ (Carlos Alexandre Gonçalves Piza)

O Preposto Subst. do Delegado, _____ (Osvaldo Marcheti Junior)

V

segue no verso

matrícula	ficha
68.711	20 verso

AV - 75. INDISPONIBILIDADE - Procedo a presente, nos termos do artigo n.º 247, da Lei n.º 6.015/73, a vista do Ofício, datado de 11 de fevereiro de 2009, extraído dos autos da Ação Civil Pública n.º 224.01.2009.002768-9/000000-000, Ordem n.º 61/2009, do Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Guarulhos/SP, para consignar que, foi decretada a indisponibilidade dos bens da OLIVEIRA CAMPOS S/A. CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS, já qualificada. Guarulhos, 10 de março de 2009.

O Oficial Designado,  (Osvaldo Marcheti Junior)

R - 76. PENHORA - Protocolo n.º 271.901, em 04/11/2009. Em cumprimento ao r.mandado passado aos 26 de outubro de 2009, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca de Guarulhos, subscrito pelo MM.Juiz de Direito, Dr. João Batista de Mello Paula Lima, extraído dos autos (Processo n.º 224.01.2007.037333-6 - Ordem n.º 1157/07) da ação de Resolução Contratual, movida por **LENICE CASTELARI RIBEIRO**, RG n.º 10.960.571 e CPF/MF n.º 108.728.748-00; e, **CARLOS ROBERTO RIBEIRO**, RG n.º 8.653.895 e CPF/MF n.º 534.867.308-00, contra **JOÃO BERNARDINO DE ROSA FILHO**, brasileiro, casado, do comércio, RG n.º 6.564.315-SSP/SP e CPF/MF n.º 227.455.508-70; e, **OLIVEIRA CAMPOS S/A. CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS**, CNPJ/MF n.º 51.536.985/0001-05, com endereço à Rua Antonio Jaci Teixeira, 77-A, na cidade de Cananéia, deste Estado, a fração ideal de 0,625% ou 25,545937m2. do imóvel objeto desta matrícula, correspondente a futura unidade autônoma 81, localizada no 8º pavimento do **Bloco n.º 04**, do Condomínio Priscila, foi **PENHORADA** para garantir a dívida no valor de R\$ 32.159,78 (em junho de 2007); tendo sido nomeados depositários, **LENICE CASTELARI RIBEIRO** e **CARLOS ROBERTO RIBEIRO**, já qualificados. Os requerentes são beneficiários da Justiça Gratuita. Guarulhos, 13 de novembro de 2009.

O Escrevente,  (Cleverson Andrade de Souza)

O Oficial Designado,  (Osvaldo Marcheti Junior)

segue na ficha 21

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
É CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS - SP

matrícula
68.711

ficha
21

R - 77. VENDA E COMPRA - Protocolo n.º 272.525, em 19/11/2009. Nos termos da escritura lavrada em 11 de novembro de 2009, livro n.º 846, fls. 215/218, no 3.º Tabelião de Notas desta Comarca de Guarulhos/SP., os proprietários **EURIVALDO BARROS QUEIROZ**, brasileiro, empreiteiro, RG. n.º 8.446.485-9-SSP/SP, CPF/MF. n.º 633.057.988-15, e sua mulher **MARCIA NEVES DE OLIVEIRA BARROS QUEIROZ**, brasileira, técnica em enfermagem aposentada, RG. n.º 15.873.878-SSP/SP, CPF/MF. n.º 047.107.308-30, casados sob o regime de **comunhão parcial** de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Vera, n.º 442, Jardim Santa Mena, nesta Cidade, venderam a fração ideal de 0,625% ou 25,545937ms2., do imóvel objeto desta matrícula, correspondente à futura unidade autônoma, o **apartamento n.º 42, do bloco n.º 02**, do "Condomínio Priscila", havido conforme R-69 **retro**, a **RICARDO MARTINS**, brasileiro, consultor técnico, RG. n.º 11.938.668-SSP/SP, CPF/MF. n.º 522.919.368-91, casado sob o regime de **comunhão universal** de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, com **AURINA LIRUKO MARTINS**, brasileira, do lar, RG. n.º 14.259.926-SSP/SP, CPF/MF. n.º 184.974.008-95, residente e domiciliado na Avenida Doutor Carlos de Campos, n.º 450, Parque Renato Maia, nesta Cidade, pelo preço de R\$ 72.000,00. Guarulhos, 27 de novembro de 2009.

Valor Venal R\$ 2.728,95

O Escrevente, _____ (Carlos Alexandre Gonçalves Piza)

O Oficial Designado, _____ (Osvaldo Marcheti Junior)

AV - 78. PENHORA - Protocolo n.º 275.566, em 04/02/2010. Em cumprimento a certidão passada aos 11 de janeiro de 2010, pelo Juízo de Direito da 8ª Vara Cível desta Comarca de Guarulhos, subscrita pela Escrivão Diretora, Adriana Fagundes Lubos, extraída dos autos (Processo n.º 224.01.1996.040458-9/000000-000 - Ordem 2398/1996) da ação de rescisão contratual, movida por **HELIODORO MORENO DOS SANTOS NETO**, solteiro, autônomo, RG n.º 3.753.615 e CPF/MF n.º 226.618.758-91; e, **NILDE**

segue no verso

matrícula

68.711

ficha

21

verso

DELLA GUARDA CASTRO, viúva, aposentada, RG nº 6.351.864 e CPF/MF nº 902.274.178-87, brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Capim Branco, nº 159, Jardim Imperador, na Capital deste Estado, contra **OLIVEIRA CAMPOS S/A. CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS**, CNPJ/MF nº 51.536.985/0001-05; e, **SILVANA PEDROSO DO CARMO**, RG nº 1034181584 e CPF/MF nº 442.166.290-91, foi procedida a **PENHORA** das frações ideais de 25,545937m². cada uma, que corresponderão às futuras unidades autônomas n.ºs 71, localizada no 7º pavimento, bloco 02, e 21, localizada no 2º pavimento, bloco 03, ambas do Condomínio Priscila, foram **PENHORADAS** para garantir a dívida no valor de R\$ 40.000,00; tendo sido nomeada depositária **SILVANA PEDROSO DO CARMO**, já qualificada. Os requerentes são beneficiários da Justiça Gratuita. Guarulhos, 11 de fevereiro de 2010.

O Escrevente, _____ (Carlos Alexandre Gonçalves Piza)

O Oficial Designado, _____ (Osvaldo Marchetti Junior)

AV - 79. PENHORA - Protocolo n.º 280.033, em 01/06/2010. Em cumprimento a Certidão, passada aos 14 de maio de 2.010, pelo Juízo de Direito da 9ª Vara Cível desta Comarca de Guarulhos, subscrito pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Rodrigo Marzola Colombini, extraído dos autos do Processo nº 224.01.2006.070977-8/000000-000 - Ordem nº 1981/2006 da Ação Monitória, movida por **VALDEMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA**, RG nº 9.940.558-1-SSP/SP e CPF/MF nº 186.713.298/28, contra **OLIVEIRA CAMPOS S/A. CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS**, CNPJ/MF nº 51.536.985/0001-05, com endereço NA Rua Romeu Zelandi, nº 09, nesta Cidade, a fração ideal de 0,625% ou 25,545937m². do imóvel objeto desta matrícula, correspondente a futura unidade autônoma 81, localizada no 8º pavimento do Bloco nº 04, do Condomínio Priscila, foi **PENHORADA** para garantir a dívida no valor de R\$ 34.413,85 (em 07/12/2006); tendo sido nomeado depositário o requerido. O requerente é beneficiário da Justiça

segue na ficha 22

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
É CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS - SP

matrícula
68.711

ficha
22

Gratuita. Guarulhos, 18 de junho de 2010.

O Escrevente, _____ (Ricardo Rodrigues)

O Oficial Designado, _____ (Osvaldo Marcheti Junior)

AV - 80. PENHORA - Protocolo n.º 280.218, em 09/06/2010. Em cumprimento ao r. mandado passado aos 04 de abril de 2010, pelo Juízo de Direito da 9ª Vara Cível desta Comarca de Guarulhos, assinada pelo MM. Juiz de Direito Substituto, Dr. José Maria Alves de Aguiar Junior, extraído dos autos Processo n.º 224.01.2001.002195-9 - Ordem n.º 169/2001 movida por **CONDOMÍNIO EDIFIFIO PRISCILA**, CNPJ/MF n.º 54.209.374/0001-40, com endereço na Travessa Paranarim, n.º 15, Jd. Santa Beatriz, m nesta Cidade, contra **OLIVEIRA CAMPOS S/A. CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS**, CNPJ/MF n.º 51.536.985/0001-05, com endereço à Rua do Rosário, n.º 153, Macedo, nesta Cidade, a fração ideal de 0,625% ou 25,545937m2. do imóvel objeto desta matrícula, correspondente a futura unidade autônoma 33, localizada no 3º pavimento do Bloco n.º 02, do Condomínio Priscila, foi **PENHORADA** para garantir a dívida no valor de R\$ 2.822,60 (em 25/01/2001), tendo sido nomeado depositário o requerido. Guarulhos, 18 de junho de 2010.

O Escrevente, _____ (Ricardo Rodrigues)

O Oficial Designado, _____ (Osvaldo Marcheti Junior)

AV - 81. PENHORA - Protocolo n.º 290.779, em 15/03/2011. Nos termos da Certidão Para Averbação de Penhora, emitida aos 15/03/2011 as 14:48:29, pela Analista Judiciário: Elaine Cristina Siviero, nos termos do § 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado do D.O. Eletrônico de 14/04/2009, por determinação do 7º Vara do Trabalho desta Comarca de Guarulhos, que tem

segue no verso

matrícula

68.711

ficha

22

verso

como Escrivã Diretora: Márcia Gonçalves Torres, extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista – número de ordem: 01962/1994, tendo como exequente EDILSON MORAIS DA SILVA, brasileiro, solteiro, pedreiro, RG. nº 26.684.190-9, CPF/MF nº 434.833.053/00, e como executada OLIVEIRA CAMPOS S.A. CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS, CNPJ/MF. sob nº 51.536.985/0001-05, foi procedida a PENHORA da fração ideal de 0,625% OU 25,545937m2 do terreno, que corresponderá a futura unidade autônoma nº 11, do bloco nº 05, do “Condomínio Priscila”, tendo como incorporadora a executada, e de propriedade de SÉRVIO BARBOSA e s/m. APARECIDA DE FÁTIMA ÁRAÚJO BARBOSA, já qualificados, para garantia da dívida no valor de R\$ 27.098,27, tendo sido nomeada fiel depositária o proprietário SÉRVIO BARBOSA, já qualificado. Guarulhos, 21 de março de 2011.

O Escrevente,  (Ricardo Rodrigues)

O Oficial Designado,  (Osvaldo Marchetti Junior)

AV - 82. PENHORA Protocolo nº 291.788, em 07/04/2011. Em cumprimento a Certidão, passada aos 24 de março de 2011, aditada aos 29/04/2011, pelo 4º Ofício Cível desta Comarca de Guarulhos/SP., assinada pelo Coordenador Sr. Mario Sergio Monteiro, por determinação da MMª. Juíza de Direito, Dra. Beatriz de Souza Cabezas, extraído dos autos do processo nº 224.01.2004.006183-6/000000-000 – Ordem nº 553/2004 da Ação de Execução, movida por OLIVEIRA CAMPOS S/A CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua do Rosário, nº 153, 3º andar, Bairro do Macedo, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.536.985/0001-05, contra LEANDRO SARAIVA DE LIMA, RG. nº 19.105.306-SSP/SP., CPF/MF nº 048.824.118/90, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com APARECIDA DONIZETI DA SILVA LIMA, RG. nº 17.698.538-SSP/SP., CPF/MF nº 087.461.998/02, foi procedida a PENHORA da fração ideal de 0,625% ou 25,545937m2 no terreno, que corresponderá à futura unidade autônoma nº 33, do Bloco “2”, de propriedade da executada, sendo o valor da
segue na ficha 23

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS - SP

matrícula
68.711

ficha
23

causa de R\$. 18.954,00, tendo sido nomeado o representante legal da executada e proprietária. Consta do título que a requerente é beneficiária da justiça gratuita. Guarulhos, 10 de maio de 2011.

O Escrevente,  (Ricardo Rodrigues)

O Oficial Designado,  (Osvaldo Marchetti Junior)

AV - 83. CASAMENTO - Protocolo n.º 302.191, em 07/11/2011. Pela mesma escritura mencionada no registro n.º 84 desta, e de conformidade com a Certidão de Casamento, extraída do termo n.º 118.467, fls. 046, do Livro B-493, expedida aos 19 de fevereiro de 2.005, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito desta Comarca, é feita a presente averbação para constar que os proprietários **LUCIANO RODRIGUES DOS SANTOS** e **CIBELE COLADELLO**, contrairam matrimônio entre si, sob o regime da comunhão parcial de bens, aos 19 de fevereiro de 2.005, passando ela a assinar **CIBELE COLADELLO RODRIGUES DOS SANTOS**. Guarulhos, 28 de novembro de 2011.

O Escrevente,  (Ricardo Rodrigues)

O Substituto do Oficial,  (Renato Sérgio Barbosa Freitas)

R - 84. VENDA E COMPRA - Protocolo n.º 302.191, em 07/11/2011. Pela escritura de 27 de outubro de 2011, lavrada no 2.º Tabelionato de Notas desta Comarca, Livro n.º 1.404, fls. 213/216, os proprietários **LUCIANO RODRIGUES DOS SANTOS** e sua mulher **CIBELE COLADELLO RODRIGUES DOS SANTOS**, atualmente residentes e domiciliados na Avenida Esperança, n.º 566, apto 22, Bloco A, nesta Cidade, já qualificados, **VENDERAM** a fração ideal de 0,625% ou 25,545937ms2., do imóvel objeto desta matrícula, correspondente a futura unidade autônoma, o **apartamento n.º 71, do Bloco n.º 05, do "Condomínio Priscila"**, havido conforme registro

segue no verso

matrícula

68.711

ficha

23

verso

nº 57 retro, à DIRLENE TESTAE JOAQUIM, brasileira, viúva, bibliotecária, RG. nº 12.536.090-3-SSP/SP., CPF/MF nº 009.969.878/19, residente e domiciliada na Travessa Paranamirim, nº 70, apto. 71, 7º andar, Bloco 5, Condomínio Priscila, bairro do Jardim Santa Maria, nesta Cidade, pelo valor de R\$ 100.000,00. **Valor Venal: R\$ 49.945,33.** Consta do título a emissão da DOI pelo Tabelião. Guarulhos, 28 de novembro de 2011.

O Escrevente,

(Ricardo Rodrigues)

O Substituto do Oficial,

(Renato Sérgio Barbosa Freitas)

AV - 85. CANCELAMENTO DE PENHORA - Protocolo nº 311.775, em 27/04/2012, reingresso em 25/05/2012. Pelo Mandado passado em 21 de março de 2012, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, nos autos nº 224.01.2007.037333-6, ordem nº 1157/2007, da ação de Resolução Contratual Cumulada com Devolução de Quantia Paga movida por LENICE CASTELARI RIBEIRO e CARLOS ROBERTO RIBEIRO, em face de JOÃO BERNARDINO DE ROSA FILHO e OLIVEIRA CAMPOS S/A CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS, já qualificadas, é lavrada a presente averbação para constar que fica **CANCELADA** a penhora registrada sob nº 76, nesta matrícula. Guarulhos, 28 de maio de 2012.

O Escrevente,

(Alvaro Cesar Capistrano)

O Substituto do Oficial,

(Renato Sérgio Barbosa Freitas)

AV - 86. NUMERAÇÃO PREDIAL - Protocolo nº 320.414, em 24/09/2012. Nos termos da Escritura Pública citada no R-88 e pela Certidão de Numeração Oficial, nº 056252/2012, emitida pela Municipalidade local, em 24 de setembro de 2012, é feita a presente para constar que o "Condomínio Priscila", atualmente é designado sob nº 70 da Travessa Paranamirim. Guarulhos, 17 de outubro de 2012.

segue na ficha 24

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS - SP

matrícula
68.711

ficha
24

Escrevente,  (Thiago Oricchio Govêa de Freitas)

Substituto Designado,  (Renato Sérgio Barbosa Freitas)

AV - 87. CASAMENTO - Protocolo n.º 320.414, de 24/09/2012. Nos termos da escritura mencionada no R-88 e Certidão de Casamento, expedida aos 28 de dezembro de 2002, no Livro B-224, fls. 101, sob n.º 68.662, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 26º Subdistrito da Vila Prudente, São Paulo/SP, é feita a presente para constar que, em 28 de dezembro de 2002, **MATILDE FERNANDES RODRIGUES**, já qualificada, **CASOU-SE** pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **CÉSAR ANTONIO GALANTE**, passando a se chamar **MATILDE FERNANDES RODRIGUES GALANTE**. Guarulhos, 17 de outubro de 2012.

Escrevente,  (Thiago Oricchio Govêa de Freitas)

Substituto Designado,  (Renato Sérgio Barbosa Freitas)

R - 88. VENDA E COMPRA - Protocolo n.º 320.414, em 24/09/2012. Pela Escritura Pública, datada de 21 de setembro de 2012, lavrada pelo 3º Tabelião de Notas da Comarca de Guarulhos/SP, no Livro 968, fls. n.º 93/96, a proprietária **MATILDE FERNANDES RODRIGUES GALANTE**, já qualificada, neste ato assistida por seu marido **CÉSAR ANTONIO GALANTE**, brasileiro, bancário, portador do RG n.º 21.730.566 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 144.127.838/98, residente e domiciliado Rua Aníbal de Matos, n.º 183, apto 12, Vila Ema, São Paulo/SP, transmitiu por compra e venda a fração ideal de 0,625% ou 25,545937m², do imóvel, objeto desta matrícula, correspondente à futura unidade designada pelo apartamento n.º 24 do bloco 03, a **ELCIO DA SILVA**, brasileiro, gerente de comunicação visual, portador do RG n.º 19.961.194 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º

segue no verso

matrícula **68.711** ficha **24**
verso

091.339.158-14, e sua mulher **ELAINE CRISTINA FIGUEIREDO SILVA**, brasileira, do lar, portadora do RG nº 20.124.420-2 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 175.962.188-90, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Travessa Paranaimirim, nº 70 (antigo nº 15), bloco 3, apto 24, Vila Santa Maria, nesta cidade, pelo valor de R\$ 55.000,00. Valor Venal R\$ 53.189,33. Consta do título a emissão da DOI pelo tabelião. Guarulhos, 17 de outubro de 2012.

Escrevente,  (Thiago Gricchio Govêa de Freitas)

Substituto Designado,  (Renato Sérgio Barbosa Freitas)

AV - 89. INEFICÁCIA - Protocolo nº 326.822, em 18/01/2013. Em cumprimento ao Ofício nº 2.801/2012, datado de 18 de dezembro de 2012, extraído dos autos nº 1.962/1994, da 7ª Vara do Trabalho desta Comarca, e de conformidade com a decisão proferida em 07 de agosto de 2009, é lavrada a presente averbação para constar que foi declarada ineficaz a transmissão registrada sob nº 73 retro, em razão de fraude à execução. Guarulhos, 23 de janeiro de 2013.

Escrevente,  (Carlos Alexandre Gonçalves Piza)

Substituto Designado,  (Renato Sérgio Barbosa Freitas)

R - 90. VENDA E COMPRA - Protocolo n.º 326.546, em 15/01/2013. Nos termos da escritura lavrada em 14 de dezembro de 2012, livro nº 1.442, fls. 161/165, pelo 2º Tabelião de Notas desta Comarca, os proprietários **JOSIAS PETRICIO** e sua mulher **MARIA DO CARMO DA SILVA PETRICIO**, já qualificados, venderam a fração ideal de 0,625% ou 25,545937m², do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá à futura unidade autônoma nº 23, do bloco nº 04, do "Condomínio Priscila", havida conforme R-60 retro, a **HELIO ANTONIO DE SÁ**, brasileiro, divorciado, RH, RG nº 14.989.302-4-SSP/SP,

segue na ficha 25

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS - SP

matrícula
68.711

ficha
25

CPF/MF n.º 022.863.308-75, residente e domiciliado na Rua Jorge Felipe Haddad, n.º 468, Bairro do Macedo, nesta cidade, pelo preço de R\$ 58.000,00. Consta do título a emissão da DOI pelo Tabelião. Valor Venal Proporcional do Terreno: R\$ 9.969,20. Guarulhos, 25 de janeiro de 2013.

Escrevente, _____ (Carlos Alexandre Gonçalves Piza)

Substituto Designado, _____ (Renato Sérgio Barbosa Freitas)

AV.91 / 68.711 - ÓBITO

Em 02 de setembro de 2013 - Protocolo 342.564 de 21/08/2013

Nos termos do formal de partilha adiante mencionado e de conformidade com a certidão de óbito datada de 31 de janeiro de 2.000, extraída do assento n.º 2.270, lavrado às fls. 293, no livro C-006, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Bertioga, da Comarca de Santos/SP, é lavrada a presente averbação para constar que CLAUDIO GALOTI DE GODOY (CPF/MF n.º 812.900.718-53), faleceu em 31 de agosto de 2.000, no estado civil de casado com Elisabete Conceição Siqueira Galoti de Godoy.

Escrevente, _____ (Ricardo Rodrigues)

Escrevente Substituto, _____ (Álvaro César Capistrano)

R.92 / 68.711 - PARTILHA

Em 02 de setembro de 2013 - Protocolo 342.564 de 21/08/2013

Pelo Formal de Partilha, expedido em 21 de fevereiro de 2.001, e aditado 15 de janeiro de 2.002, pelo Juízo de Direito da 4ª Vara de Família e Sucessões do Foro Regional I – Santana, da Comarca de São Paulo/SP, extraído dos autos do processo n.º 001.00.006409-5 da Ação de Arrolamento dos bens deixados por falecimento de CLAUDIO GALOTTI DE GODOY, a fração

segue no verso

matrícula
68.711

ficha
25

verso

ideal de 0,625% ou 25,545937m2. do imóvel objeto desta matrícula, correspondente a futura unidade autônoma 41, localizada no 4º pavimento do Bloco nº 01, do Condomínio Priscila, havido conforme R.36, avaliada e, R\$ 28.676,01, FOI PARTILHADA e atribuída a viúva meeira e aos herdeiros filhos: 1) ELISABETE CONCEIÇÃO SIQUEIRA GALOTI DE GODOY, viúva, já qualificada; 2) CAMILA GALOTI DE GODOY, brasileira, solteira, menor, estudante, nascida em 05/07/1983, RG. nº 44.729.576-2-SSP/SP, CPF/MF nº 318.323.628-17; e 2) GLAUCO GALOTI DE GODOY, brasileiro, solteiro, menor, estudante, nascido em 16/10/1985, RG nº 44.278.903-8-SSP/SP, CPF/MF nº 334.219.938-58, ambos residentes e domiciliados na Avenida Henri Janor, nº 19, Tucuruvi, São Paulo/SP: cabendo a primeira nomeada a Metade Ideal, ou seja, 50% do imóvel, e para cada um dos demais nomeados, uma Parte Ideal, correspondente a 1/4 do imóvel. Valor Venal: R\$ 4.400,10.

Escrevente,  (Ricardo Rodrigues)

Escrevente Substituto,  (Álvaro César Capistrano)

AV.93 / 68.711 - CASAMENTO

Em 02 de setembro de 2013 - Protocolo 342.565 de 21/08/2013

Nos termos da escritura de venda e compra adiante mencionada e de conformidade com a certidão de casamento datada de 12 de maio de 2.012, matrícula: 115279.01.55.2012.2.00059.149.0016649-31, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais do Município da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, é lavrada a presente averbação para constar que o coproprietário GLAUCO GALOTI DE GODOY, CASOU-SE com AGATHA DÁFINE VELONI (brasileira, bancária, RG nº 27.744.449-SSP/SP, CPF/MF nº 294.567.348-70), aos 12/05/2012, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, passando a contraente a assinar AGATHA

segue na ficha 26

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS - SP

matrícula
68.711

ficha
26

DÁFINE VELONI GALOTI.

Escrevente,  (Ricardo Rodrigues)

Escrevente Substituto,  (Álvaro César Capistrano)

R.94 / 68.711 - COMPRA E VENDA

Em 02 de setembro de 2013 - Protocolo 342.565 de 21/08/2013

Pela escritura de venda e compra lavrada em 16 de agosto de 2.013, no 3º Tabelião de Notas desta Comarca, Livro nº 999, páginas 113/116, os coproprietários 1) **ELISABETE CONCEIÇÃO SIQUEIRA GALOTI DE GODOY**, viúva, já qualificada; 2) **CAMILA GALOTI DE GODOY**, solteira, já qualificada; e 2) **GLAUCO GALOTI DE GODOY**, no ato assistido por sua esposa **AGATHA DAFINE VELONI GALOTI**, atualmente residente e domiciliado na Rua Jundiá, nº 247, apartamento nº 41, Bairro Baeta Neves, em São Bernardo do Campo/SP, **VENDERAM a fração ideal de 0,625% ou 25,545937m². do imóvel objeto desta matrícula, correspondente a futura unidade autônoma 41, localizada no 4º pavimento do Bloco nº 01, do Condomínio Priscila, havido conforme R.92, a OSVALDO HENRIQUE GONÇALVES RIBEIRO**, brasileiro, bancário, RG nº 13.952.074-0-SSP/SP, CPF/MF nº 118.467.228-88, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **SIMONE MARIA HILDEBRAND PETRUZ RIBEIRO**, brasileira, bancária, RG. nº 18.001.268-X-SSP/SP, CPF/MF nº 086.280.058-70, residentes e domiciliados na Avenida Presidente Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1.449, Bloco 04, apartamento nº 43, Vila Leonor, em Guarulhos/SP, pelo valor de **R\$ 70.000,00**. Consta do título a emissão da DOI pelo Tabelião. **Valor Venal: R\$ 4.400,10.**

Escrevente,  (Ricardo Rodrigues)

Escrevente Substituto,  (Álvaro César Capistrano)

segue no verso

matrícula
68.711

ficha
26

verso

AV.95 / 68.711 - PENHORA

Em 22 de outubro de 2013 - Protocolo 346.251 de 16/10/2013.

Nos termos da certidão datada de 04 de outubro de 2013, expedida pela 6ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos, SP, nos autos do Procedimento Ordinário - Rescisão/Resolução 0000883-86.2002.8.26.0224, movida por **JURACI RODRIGUES**, CPF/MF 046.807.098-20, em face da proprietária **OLIVEIRA CAMPOS S/A CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS**, CNPJ/MF 51.536.985/0001-05, a fração ideal de 25,545937m² ou 0,625% do imóvel objeto desta matrícula, correspondente a futura unidade autônoma 62, localizada no 6º pavimento do bloco 01, do Condomínio Priscila, foi penhorada para garantir a execução no valor de R\$ 10.013,35, havendo sido nomeada depositária a executada. Consta da certidão benefícios da assistência judiciária gratuita, concedidos à autora.

Escrevente,  (Vivian Ribeiro Prado)

Substituto Designado,  (Renato Sérgio Barbosa Freitas)

R.96 / 68.711 - DOAÇÃO

Em 14 de janeiro de 2016 - Protocolo 393.442 de 05/01/2016.

Pela escritura pública lavrada em 11 de dezembro de 2015, pelo 4º Tabelião de Notas da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, no Livro 892, às páginas 182/185, o proprietário **BRICIO PETUCCO**, residente e domiciliado em Guarulhos/SP, na Rua Nossa Senhora Mãe dos Homens, 908, apartamento 51, já qualificado, transmitiu a título de doação a fração ideal de 0,625% ou 25,545937m², do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá à futura unidade autônoma nº 71, do bloco nº 03, do "Condomínio Priscila", havida conforme R-58 retro, pelo valor estimativo de R\$ 48.001,06, a **BRICIO PETUCCO JUNIOR**, brasileiro, motorista, RG 28.984.326-1-SSP/SP, CPF/MF 272.153.368-16, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **SIMONE RAFAELA BRASIL PETUCCO**,

segue na ficha 27

Visualizada e autenticada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS - SP

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.254-0

matrícula

68.711

ficha

27

brasileira, auxiliar de crédito, RG 40.066.265-6-SSP/SP, CPF/MF 311.807.548-16, residentes e domiciliados neste Município, na Travessa Paranamirim, 90, apartamento 71, bloco 03, Jardim Santa Maria. Valor Venal do Terreno: R\$ 5.440,14.

Escrevente,  (Ricardo Appolinário)

Substituto Designado,  (Renato Sérgio Barbosa Freitas)

AV.97 / 68.711 - **ÓBITO**

Em 21 de julho de 2017 - Protocolo 419.710 de 07/07/2017.

Nos termos da escritura mencionada no R.98, e conforme certidão de óbito extraída da matrícula 122697.01.55.2016.4.00340.173.0190679-81, expedida em 09 de agosto de 2016, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito, do Município e Comarca de Guarulhos-SP, é feita a presente averbação para constar que **GERALDO KEIJI NAKAMURA faleceu em 04 de agosto de 2016, no estado civil de casado com JOVITA MARIA DA SILVA NAKAMURA.**

Escrevente,  (Elaine Araújo Souza)

Escrevente Substituto,  (Álvaro César Capistrano)

R.98 / 68.711 - **ADJUDICAÇÃO**

Em 21 de julho de 2017 - Protocolo 419.710 de 07/07/2017.

Pela escritura pública lavrada em 05 de julho de 2017, pelo 3º Tabelião de Notas da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, no Livro 1.148, às folhas 67/70, de sobrepartilha dos bens deixados por **GERALDO KEIJI NAKAMURA**, CPF/MF 028.331.038-32, a fração ideal de 0,625% ou 25,545937m2, do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá à futura unidade autônoma 12, do bloco 02, do "Condomínio Priscila", havida

segue no verso

matrícula
68.711

ficha
27

verso

conforme R-67 retro, a qual foi atribuído o valor de R\$ 180.000,00, foi adjudicada à viúva meeira **JOVITA MARIA DA SILVA NAKAMURA**, brasileira, professora, RG 17.328.955-1-SSP/SP, CPF/MF 054.951.498-82, residente e domiciliada neste Município, na Rua Ezequiel Alves David, 133, Jardim Toscana. Valor Venal: R\$ 56.295,14.

Escrevente,  (Elaine Araújo Souza)

Escrevente Substituto,  (Álvaro César Capistrano)

AV.99 / 68.711 - PENHORA

Em 04 de agosto de 2017 - Protocolo 420.643 de 24/07/2017

Nos termos da certidão eletrônica datada de 24 de julho de 2017 (13:31:02), relativa ao auto ou termo da penhora de 13/05/2015, nos autos da Execução Civil 0046567-53.2010, do 1º Ofício Cível da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, movida por **CONDOMÍNIO PRISCILA**, CNPJ/MF 59.650.515/0001-80, em face da proprietária **OLIVEIRA CAMPOS S A CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS**, CNPJ/MF 51.536.985/0001-05, faço constar que foi penhorada a fração ideal 25,545937m² ou 0,625% no terreno, relativa a futura unidade autônoma **apartamento 52, bloco 05**, do "Condomínio Priscila", para garantir a execução no valor de R\$ 205.508,93, sendo nomeada depositária a executada **OLIVEIRA CAMPOS S/A CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS**.

Escrevente,  (Ricardo Tsuyoshi Hayasida)

Escrevente Substituto,  (Álvaro César Capistrano)

AV.100 / 68.711 - ALTERAÇÃO - VALOR DA EXECUÇÃO

Em 31 de janeiro de 2018 - Protocolo 428.968 de 23/01/2018.

segue na ficha 28

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS - SP

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.264-0

matrícula
68.711

ficha
28

Em cumprimento ao Ofício datado de 12 de janeiro de 2018, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos/SP, Dr. Mauro Civolani Forlin, expedido nos autos do processo nº 0000883-86.2002.8.26.0224, da ação – Procedimento Comum – Rescisão/Resolução, movida por **JURACI RODRIGUES** em face de **OLIVEIRA CAMPOS S/A CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS**, é lavrada a presente averbação para constar que o valor da execução garantida pela penhora averbada sob nº 95 desta, foi atualizado até junho de 2017, correspondendo ao valor de R\$ 102.967,34.

Escrevente,  (Thiago Oricchio Govêa de Freitas)

Escrevente Substituto,  (Álvaro César Capistrano)

AV.101 / 68.711 - RETIFICAÇÃO

Em 15 de junho de 2018 - Protocolo 434.221 de 17/05/2018, reingresso em 11/06/2018.

Em cumprimento ao que dispõe a alínea "g", do inciso I, do art. 213, da Lei 6.015/73, e de conformidade a certidão de casamento expedida em 21 de maio de 1960, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais de Palmital, Estado de São Paulo, extraída do termo número 3.738, às folhas 108, do livro 14-B, procede-se à presente averbação para consignar que os proprietários **ZEMIRTO CANTAGALLO** e **VANIRDE FRANCO CANTAGALLO**, são casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, e não como constou do R.30.

Escrevente,  (Marco Aurélio Appolinário)

Escrevente Substituto,  (Álvaro César Capistrano)

> **R.102 / 68.711 - DOAÇÃO**

Em 15 de junho de 2018 - Protocolo 434.221 de 17/05/2018, reingresso em

segue no verso

matrícula
68.711

ficha
28

verso

11/06/2018.

Pela escritura pública lavrada em 10 de maio de 2018, pelo 3º Tabelião de Notas da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, no Livro 1.181, às páginas 339/342, os proprietários **ZEMIRTO CANTAGALLO**, aposentado, e seu cônjuge **VANIRDE FRANCO CANTAGALLO**, CPF/MF 275.662.818-28, residentes e domiciliados neste Município, na Avenida Nossa Senhora de Fátima, 279, Vila Fátima, já qualificados, transmitiram a título de doação a fração ideal de 0,625% ou 25,545937m², do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá à futura unidade autônoma 43, do bloco 05, do "Condomínio Priscila", havida conforme R-30, pelo valor estimativo de R\$ 60.000,00, a **JOÃO CARLOS CANTAGALLO**, brasileiro, empresário, RG 13.750.475-SSP/SP, CPF/MF 034.575.078-05, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **MARTA FAQUIM ESTABILE CANTAGALLO**, brasileira, administradora de empresas, RG 16.506.727-SSP/SP, CPF/MF 066.952.898-67, residentes e domiciliados em Santa Isabel/SP, no Condomínio Hari Country Club, Rodovia Prefeito Joaquim Simão, KM. 68, QB L12 - CN. Valor Venal (terreno): R\$ 5.935,82.

 Escrivente (Marco Aurélio Appolinário)

 Escrivente Substituto (Álvaro César Capistrano)

AV.103 / 68.711 - PENHORA

Em 26 de dezembro de 2018 - Protocolo 442.299 de 28/11/2018.

Nos termos da certidão eletrônica datada de 27 de novembro de 2018 (16:30:57), relativa ao auto ou termo da penhora de 21/02/2018, nos autos da Execução Civil 0042105-3919998260224, do 5º Ofício Cível da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, movida por **ADRIANA DE SOUZA FORTUNATO**, CPF/MF 116.766.238-50, em face da proprietária **OLIVEIRA CAMPOS S A CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS**,

segue na ficha 29

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS - SP

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.254-0

matrícula
68.711

ficha
29

CNPJ/MF 51.536.985/0001-05, faço constar que foi penhorado a fração ideal de 0,625% ou 25,545937 m² do terreno, relativa a futura unidade autônoma apartamento 11, bloco 2, do "Condomínio Priscila", para garantir a execução no valor de R\$ 203.119,72, sendo nomeada depositária a executada.

Escrevente,  (Fábio Olivotto Maltez)

Escrevente Substituto, _____ (Marco Antonio Violin)

AV.104 / 68.711 - ABERTURA DE FICHAS COMPLEMENTARES

Em 07 de outubro de 2020 - Protocolo 470.325 de 23/09/2020.

Selo Digital: 112540331XD000264431U20J

Em razão dos registros de títulos relativos às frações ideais de terreno vinculadas às futuras unidades autônomas, bem como de averbações, com a abertura das fichas complementares, devem os atos pertinentes às futuras unidades, serem praticados nas fichas complementares das respectivas futuras unidades.

Escrevente,  (Ricardo Rodrigues)

Escrevente Substituto, _____ (Marco Antonio Violin)

AV. 105 / 68.711 - INDISPONIBILIDADE

Em 04 de fevereiro de 2021 - Protocolo 475.279 de 15/12/2020

Selo Digital: 112540331MY000314475TB21J

Conforme comunicado disponibilizado na Central Nacional de Indisponibilidade de bens em 14/12/2020, referente ao ofício 202012.1411.01431459-IA-300, expedido nos autos do processo 10036424120135020320, requerido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP, procede-se à presente averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens da OLIVEIRA CAMPOS S

segue no verso

matrícula
68.711ficha
29

verso

A CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS (nome constante do comunicado), CNPJ 51.536.985/0001-05.

Escrevente Substituto,  (Renato Sérgio Barbosa Freitas)

AV.106 / 68.711 - CANCELAMENTO DE PENHORA E INEFICÁCIA

Em 02 de junho de 2021 - Protocolo 483.133 de 10/05/2021

Selo Digital: 112540331SO000376150JR21Y

Nos termos do Mandado de cancelamento de averbação, datado de 21 de setembro de 2017, expedida nos autos dos Embargos de Terceiro 0000762-05.2013.5.02.0317 (dependente do processo Ação Trabalhista Ordinária 01962-00.33.1994.5.02.0317), da 7ª Vara do Trabalho de Guarulhos/SP, em que figura como embargante Sérgio Barbosa e Aparecida Fátima Araujo Barbosa e como embargados Edilson Moraes da Silva, Oliveira Campos S/A e outros, procede-se a presente averbação para constar que fica **CANCELADA** a penhora averbada sob número 81, bem como da ineficácia averbada sob número 89, nos termos da sentença proferida em 24 de abril de 2015, tendo em vista que o registro da aquisição foi realizada antes de determinada a penhora ou declarada a fraude à execução, que se deram em 07/08/2009, transitada em julgado.

Escrevente
Henrique Teiji Hirano 

AV. 107 / 68.711 - INDISPONIBILIDADE

Em 04 de fevereiro de 2022 - Protocolo 498.525 de 17/01/2022

Selo Digital: 112540331MD000481022XC223

Conforme comunicado disponibilizado na Central Nacional de Indisponibilidade de bens em 14/01/2022, referente ao ofício 202201.1411.01968634-IA-870, expedido nos autos do processo 02548005520005020311, em que figura como solicitante Grupo Auxiliar de

continua na ficha 30

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS - SP

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.254.0

matrícula

68.711

ficha

30

Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP e Instituição Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - SP, procede-se à presente averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade dos bens de OLIVEIRA CAMPOS S A CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS** (nome constante do comunicado), CNPJ 51.536.985/0001-05.

Escrevente

Gabriel Olivotto Ramos Maltez

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,51**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br